

Sumário

INTRODUÇÃO	2
DOWNLOAD DOS ARQUIVOS DE INSTALAÇÃO DO RPC	3
CRIANDO UM DIRETÓRIO TEMPORÁRIO	3
ACESSANDO A PÁGINA ELETRÔNICA	4
COPIANDO OS ARQUIVOS	5
DESCOMPACTANDO OS ARQUIVOS	7
INSTALAÇÃO DO APLICATIVO.....	9
OPERAÇÃO.....	13
VISÃO GERAL	13
INICIANDO A OPERAÇÃO DO APLICATIVO	14
ESCOLHENDO OPERADORA CADASTRADA	15
MENU ARQUIVO	16
SELECIONANDO OPERADORA.....	16
SELECIONANDO DIRETÓRIO DA REDE	17
MENU REAJUSTE PLANO COLETIVO	18
DICAS DE CAMPOS	19
<i>Tela de Cadastramento de Comunicados.....</i>	<i>19</i>
<i>Tela de Fator Moderador.....</i>	<i>23</i>
CADASTRANDO O COMUNICADO DE REAJUSTE.....	24
IMPORTANDO DADOS.....	28
IMPRIMINDO RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA.....	32
VALIDANDO OS DADOS	37
GERANDO ARQUIVO ANS.....	38
TRANSMITINDO ARQUIVO PARA A ANS	38
CONSIDERAÇÕES SOBRE A VALIDAÇÃO DE ARQUIVOS RPC PELA ANS	39
MENSAGENS	40
MENSAGENS DE AVISO OU DE CONFIRMAÇÃO	40
<i>Tela de Cadastramento de Comunicados.....</i>	<i>40</i>
MENSAGENS DE ERRO.....	41
<i>Tela de Cadastramento de Comunicados.....</i>	<i>41</i>
<i>Tela de Fator Moderador.....</i>	<i>42</i>
<i>Importação de Comunicados</i>	<i>43</i>
<i>Validação de Comunicados.....</i>	<i>50</i>
CONFIRMAÇÃO DE PROCESSAMENTO.....	56
CONSULTA A COMUNICADOS DE REAJUSTES DE PLANOS COLETIVOS	57
SUPORTE.....	58
ENDEREÇO ELETRÔNICO.....	58
DÚVIDAS - INFORMAÇÕES - ORIENTAÇÕES	58

1

Introdução

A Agência Nacional de Saúde Suplementar está disponibilizando o aplicativo de comunicado de reajuste de planos coletivos – RPC, como instrumento de envio das informações solicitadas para os comunicados de reajustes que incidirão sobre os planos coletivos privados de assistência à saúde.

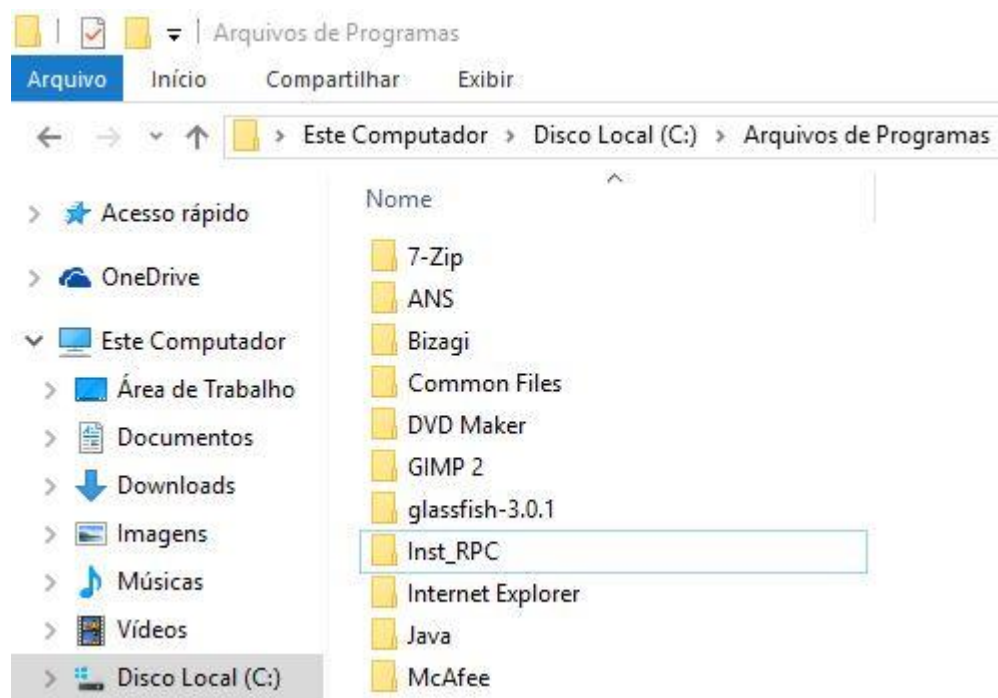
Mediante prévia validação dos dados na operadora antes do envio, será agilizada a recepção das informações pela ANS.

2

***Download* dos Arquivos de Instalação do RPC**

Criando um Diretório Temporário

Antes de iniciar o processo, deve-se criar uma pasta como diretório temporário onde ficarão os arquivos. Pode-se deixar todos em um só local e, após a instalação, apagar este diretório.

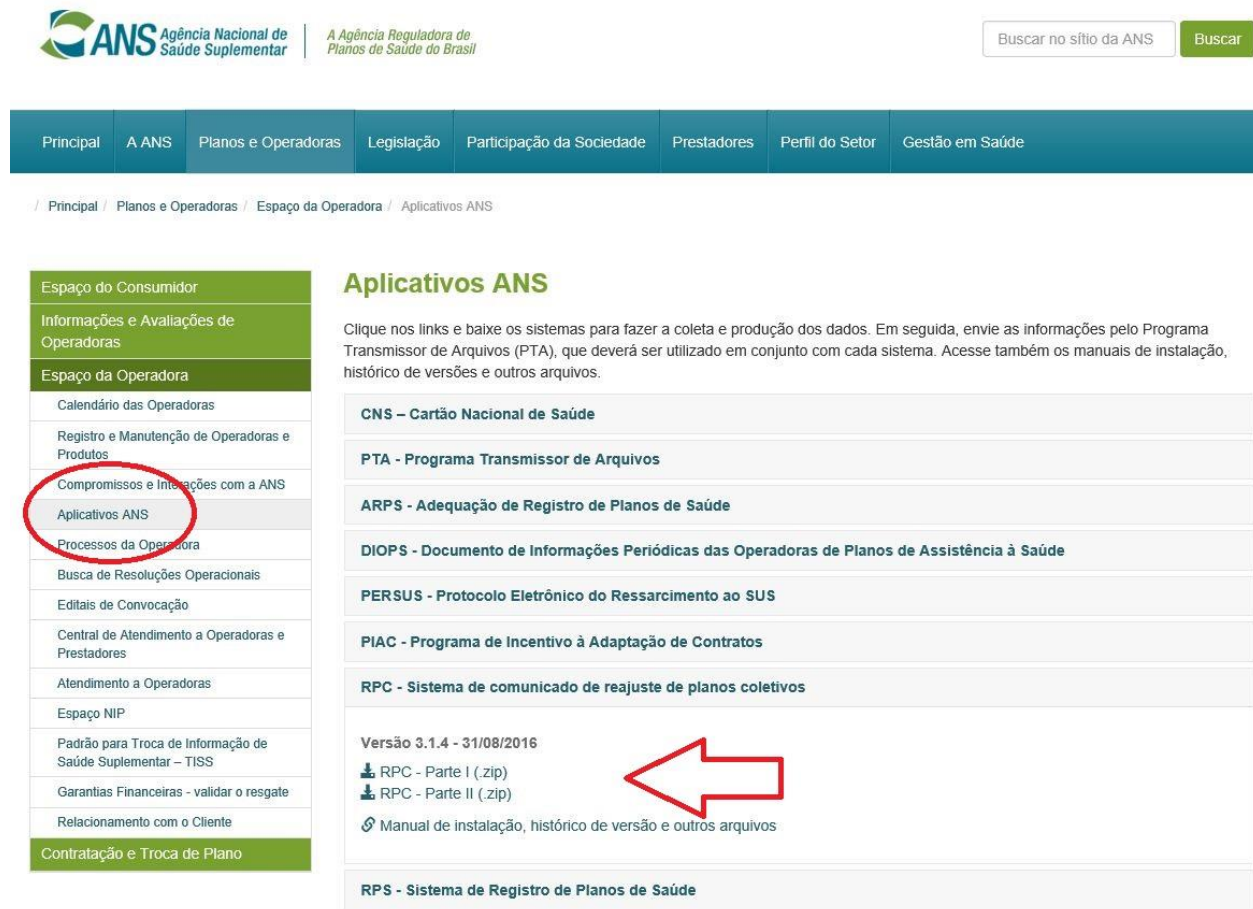


Para exemplo, utilizaremos uma pasta chamada **Inst_RPC** no drive C em **Arquivos de programas**, conforme ilustrado ao lado.

Acessando a Página Eletrônica

Para o *download* do programa, basta acessar o endereço eletrônico: www.ans.gov.br e clicar no *link* conforme descrito abaixo:

Ao clicar no link para **Baixar Arquivos**, basta seguir as orientações da tela Procedimentos de Instalação do RPC.



ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Buscar no sítio da ANS **Buscar**

Principal A ANS Planos e Operadoras Legislação Participação da Sociedade Prestadores Perfil do Setor Gestão em Saúde

/ Principal / Planos e Operadoras / Espaço da Operadora / Aplicativos ANS

Aplicativos ANS

Clique nos links e baixe os sistemas para fazer a coleta e produção dos dados. Em seguida, envie as informações pelo Programa Transmissor de Arquivos (PTA), que deverá ser utilizado em conjunto com cada sistema. Acesse também os manuais de instalação, histórico de versões e outros arquivos.

CNS – Cartão Nacional de Saúde

PTA - Programa Transmissor de Arquivos

ARPS - Adequação de Registro de Planos de Saúde

DIOPS - Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

PERSUS - Protocolo Eletrônico do Ressarcimento ao SUS

PIAC - Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos

RPC - Sistema de comunicado de reajuste de planos coletivos

Versão 3.1.4 - 31/08/2016

↓ RPC - Parte I (.zip)

↓ RPC - Parte II (.zip)

📄 Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos

RPS - Sistema de Registro de Planos de Saúde

Clique sobre cada um dos arquivos e a tela para o *download* será exibida:



Agência Nacional de Saúde Suplementar

A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Principal | A ANS | Planos e Operadoras | **Legislação** | Participação da Sociedade | Prestadores | Perfil do Setor | Gestão em Saúde

/ Principal / Planos e Operadoras / Espaço da Operadora / Aplicativos ANS

Espaço do Consumidor
Informações e Avaliações de Operadoras
Espaço da Operadora

Calendário das Operadoras
Registro e Manutenção de Operadoras e Produtos
Compromissos e Interações com a ANS
Aplicativos ANS
Processos da Operadora
Busca de Resoluções Operacionais
Editais de Convocação
Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores
Atendimento a Operadoras
Espaço NIP
Padrão para Troca de Informação de Saúde Suplementar – TISS
Garantias Financeiras - validar o resgate
Relacionamento com o Cliente
Contratação e Troca de Plano

Aplicativos ANS

Clique nos links e baixe os sistemas para fazer a coleta e produção dos dados. Em seguida, envie as informações pelo Programa Transmissor de Arquivos (PTA), que deverá ser utilizado em conjunto com cada sistema. Acesse também os manuais de instalação, histórico de versões e outros arquivos.

CNS – Cartão Nacional de Saúde

PTA - Programa Transmissor de Arquivos

ARPS - Adequação de Registro de Planos de Saúde

DIOPS - Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

PERSUS - Protocolo Eletrônico do Ressarcimento ao SUS

PIAC - Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos

RPC - Sistema de comunicado de reajuste de planos coletivos

Versão 3.1.4 - 31/08/2016
[RPC - Parte I \(.zip\)](#)
[RPC - Parte II \(.zip\)](#)
[Manual de instalação, histórico de versão e outros arquivos](#)

RPS - Sistema de Registro de Planos de Saúde

SCPA - Sistema de Cadastro de Planos Antigos

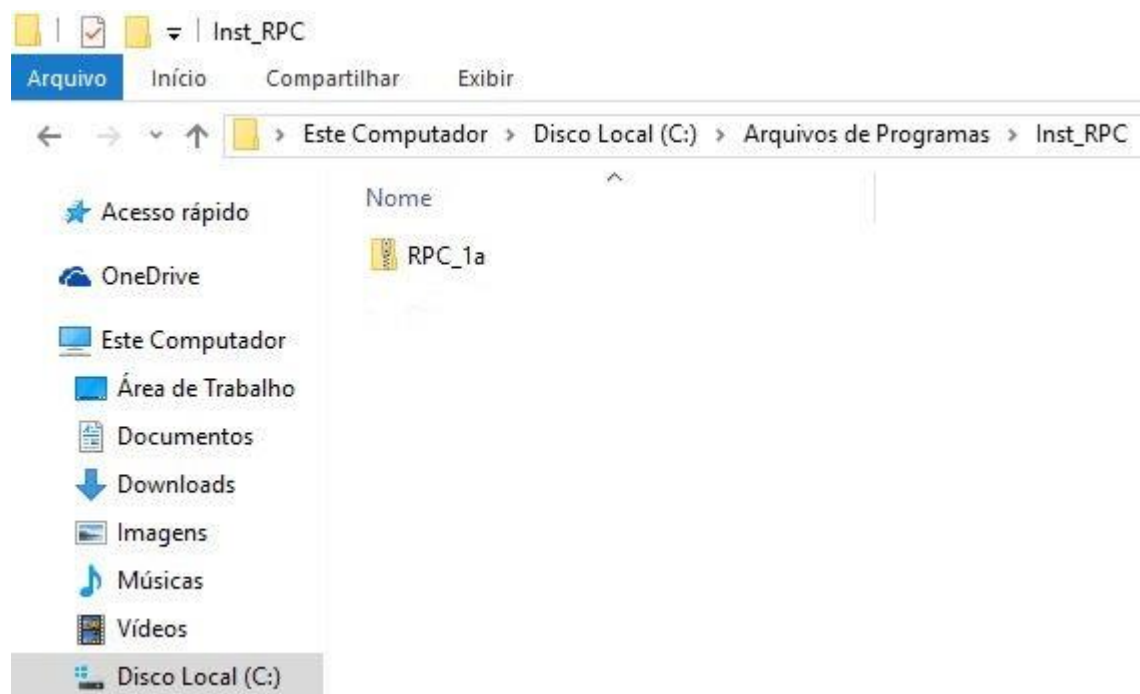
RPC_1a.zip download(s) concluído(s).

Abrir
Abrir pasta
Exibir downloads

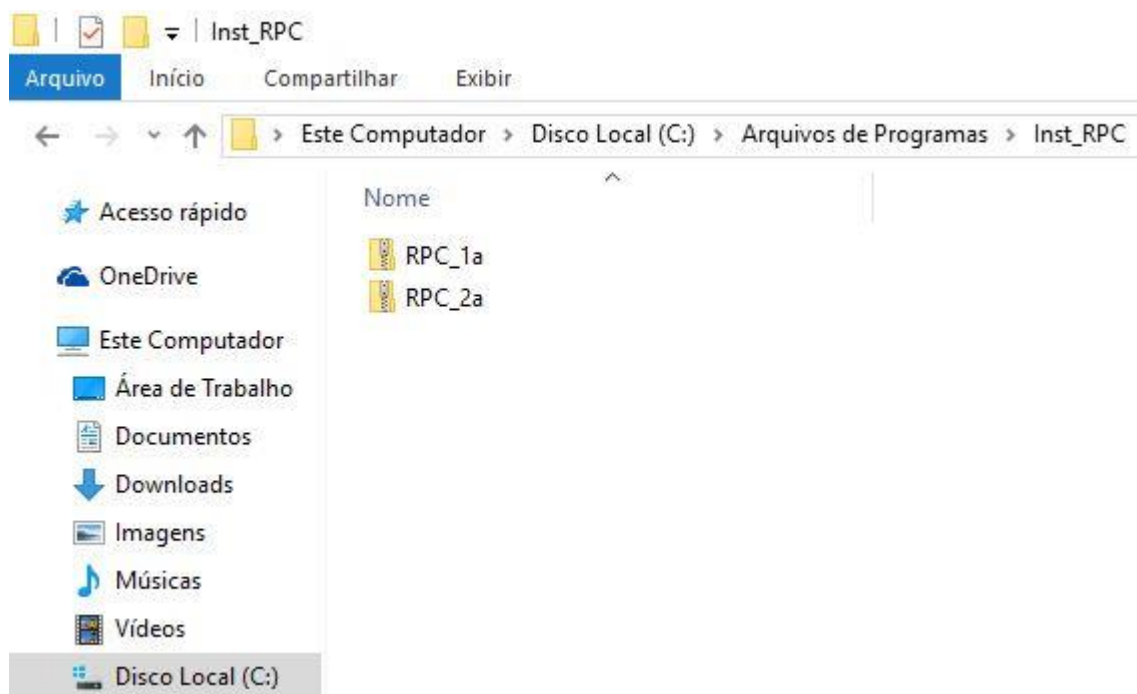
Copiando os Arquivos

– Clicar no botão  da tela, anterior, *Download de arquivos*

- Será exibida, conforme abaixo, a tela para que se selecione a pasta onde serão armazenados os arquivos para a instalação do Programa RPC. Recomenda-se que seja utilizado um diretório temporário.

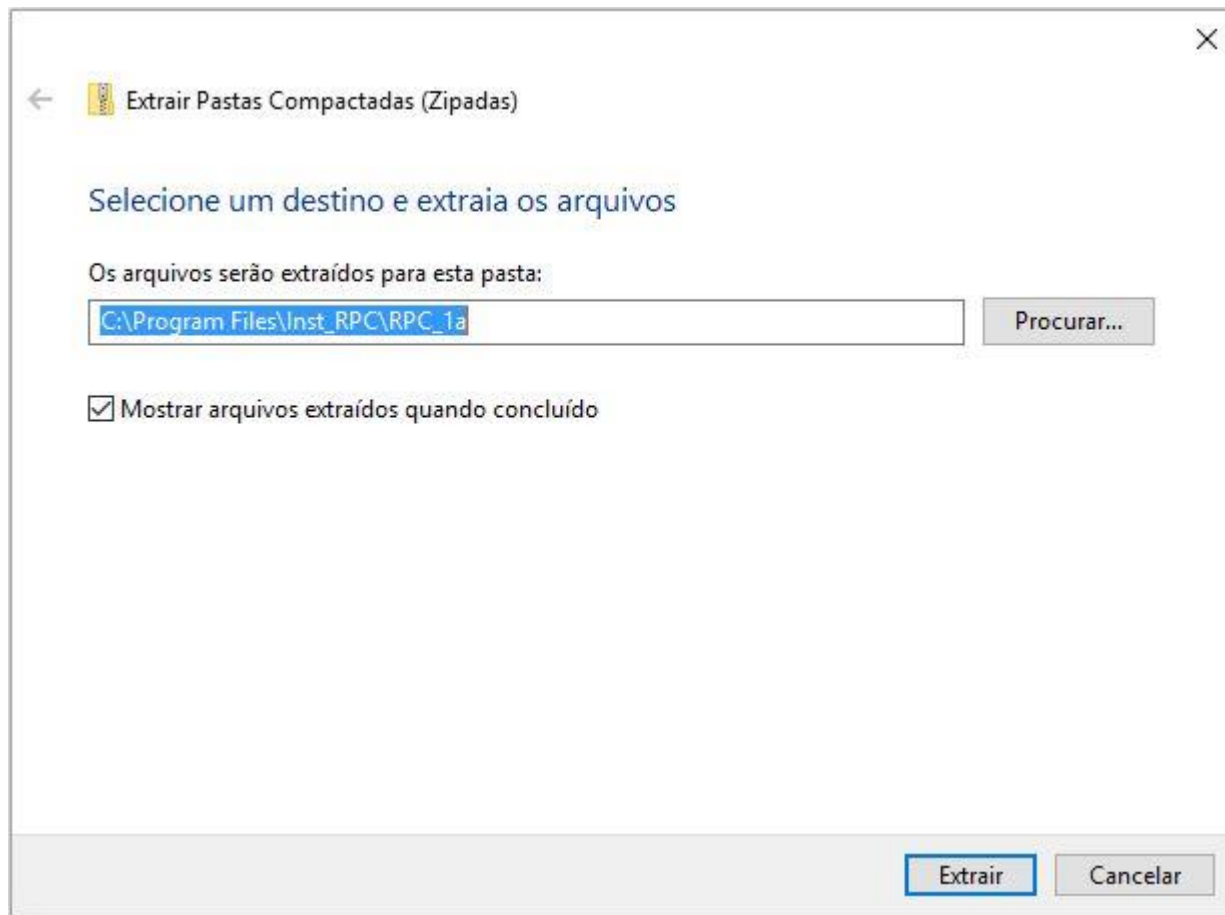


- Repetir o processo para os arquivos **RPC_2a**. No caso, já aparecerá no diretório escolhido anteriormente para a alocação dos arquivos.

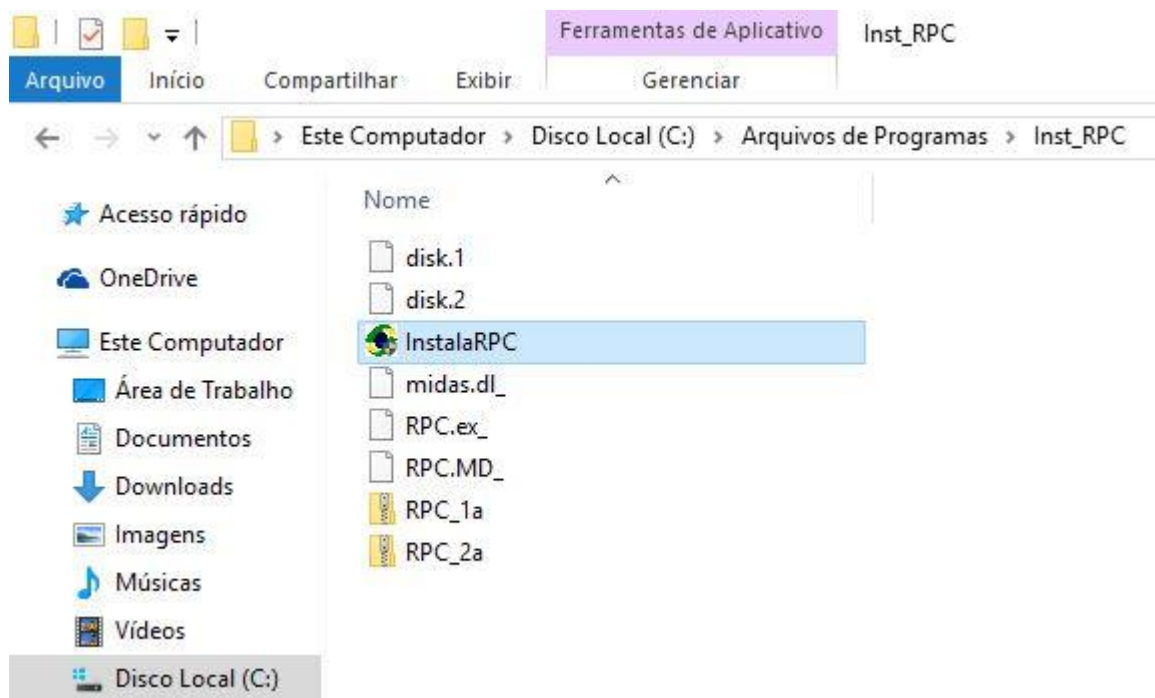


Descompactando os Arquivos

Basta descompactar os quatro arquivos, utilizando um descompactador, como por exemplo, o WINZIP.



Ao final da descompactação dos 4 arquivos, teremos a seguinte visão:

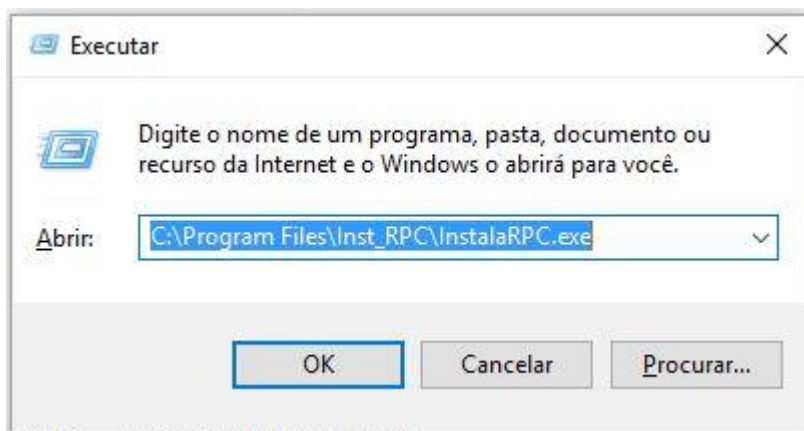


3

Instalação do Aplicativo

Após descompactar todos os arquivos, executar |  InstalaRPC.exe , executando um duplo clique em cima do mesmo, a partir do *Windows Explorer* ou através da sequência: *Iniciar - Executar*

Será exibida a tela abaixo e com isso basta digitar ou fornecer o caminho para o referido arquivo, conforme exemplo abaixo:



Será exibida a seguinte tela:



O instalador possui duas opções: **Instalação** e **Atualização**. A primeira instala o aplicativo RPC e cria uma base de dados vazia. A segunda opção instala o aplicativo RPC e atualiza a base de dados antiga para a nova versão. Portanto, caso a operadora não deseje perder as informações já cadastradas na versão anterior do RPC, deve utilizar a opção **Atualização** e informar a pasta onde o aplicativo RPC de versão antiga encontra-se instalado.

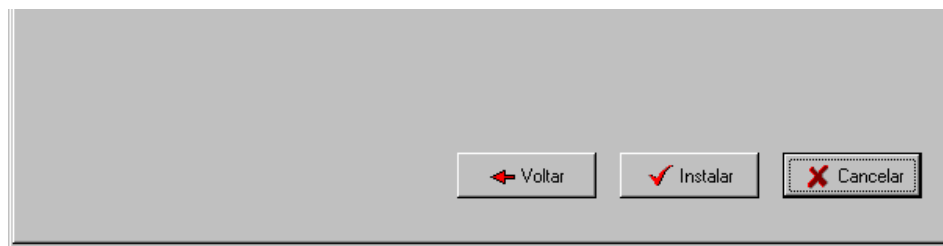
Basta clicar no:

- Botão **Continuar** para seguir o processo de instalação;
- Botão **Cancelar** para sair do processo.

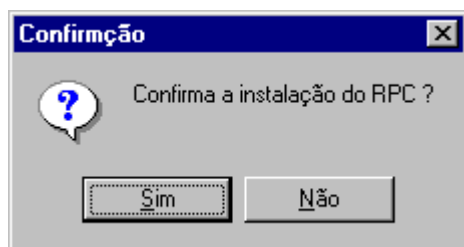


Preencher o Diretório de Instalação para discriminar o local de instalação ou atualização da base do programa. Clicando em  , ou clicando em **Continuar** para a instalação no diretório padrão.

Na tela seguinte, no caso de se querer alterar algo, basta clicar em **Voltar**. Para concluir a instalação, clicar em **Instalar**.



Aparecerá uma tela de confirmação, conforme abaixo:

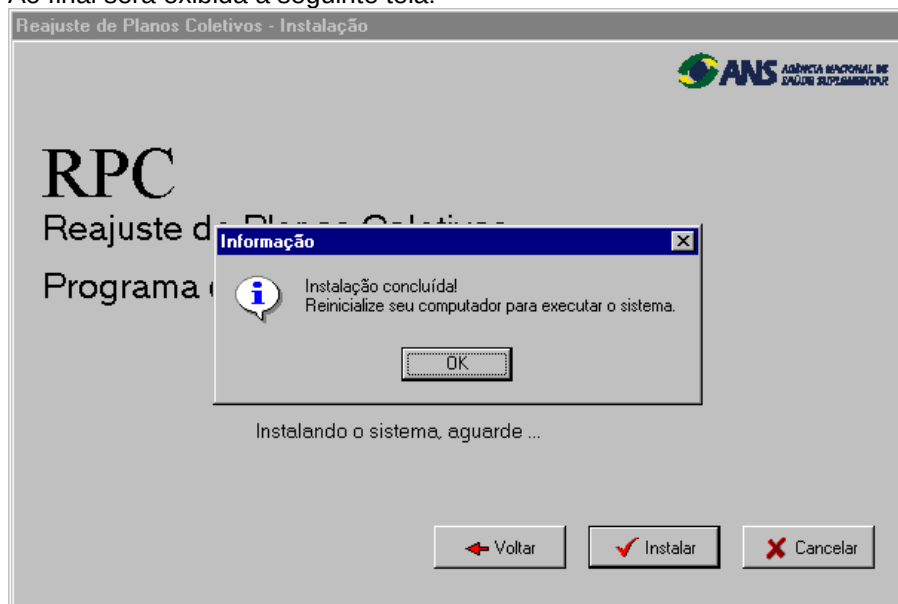


Selecionando  ele voltará para a tela de instalação, onde se pode alterar algum

parâmetro ou cancelar a instalação.

Selecioneando  ele começará a instalação.

Ao final será exibida a seguinte tela:

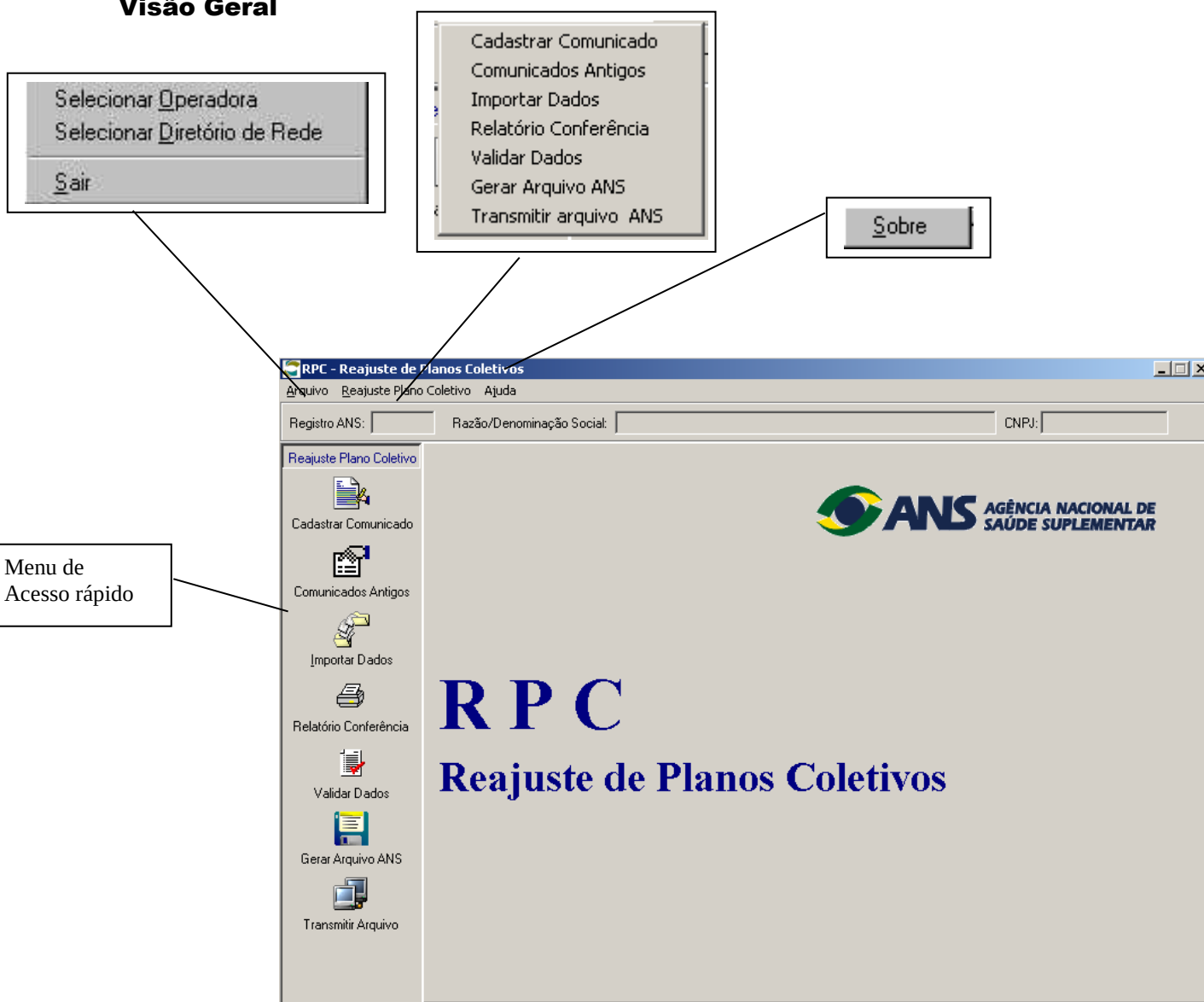


Com isso, basta reiniciar o computador e o programa estará pronto para ser utilizado.

4

Operação

Visão Geral



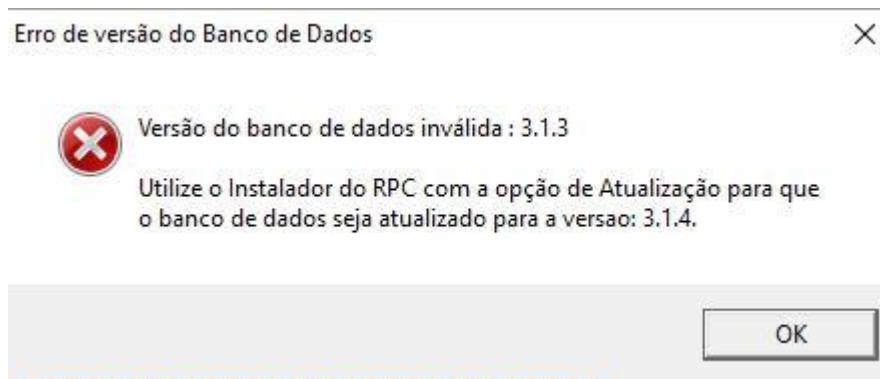
Botões de Comando

Para controlar cada diálogo, são utilizados botões de comandos. Uma vez clicados executam uma ação definida dentro do diálogo. Posicionando o cursor sobre o botão, basta um clique no mouse para executar a função.

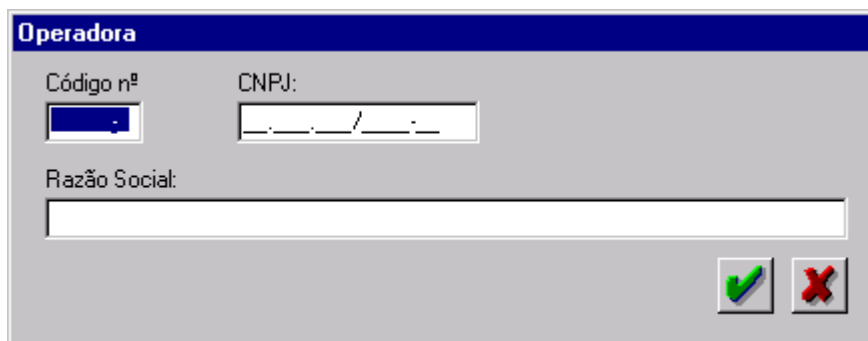
	Incluir novos dados
	Confirmar operação
	Alterar dados ou Incluir dados
	Cancelar operação
	Desfazer Alterações na tela
	Emitir relatório
	Visualizar impressão do relatório

Iniciando a Operação do Aplicativo

Na abertura do aplicativo, é feita uma verificação da versão do banco de dados que está sendo utilizada. Caso seja diferente da última versão que consta no site da ANS (nesse exemplo a 3.1.4), será emitida mensagem de erro e o aplicativo será finalizado. Para solucionar este caso, a operadora deve fazer a atualização do banco de dados, conforme disposto no item 3 deste manual. Se a versão estiver correta, o aplicativo será executado normalmente.



Assim que o usuário iniciar o programa pela primeira vez, será disponibilizada a janela “Operadora” para inclusão da identificação da operadora.



O sistema pode ser utilizado por várias operadoras, bastando para isso que todas elas sejam cadastradas.

O usuário deverá preencher os campos da tela e clicar no botão confirmar .

Código

Preencher este campo com o registro da operadora na ANS.

Razão Social

Preencher este campo sem abreviaturas, com a Razão Social ou Denominação Social da operadora.

CNPJ

Este campo deverá ser preenchido com o número do CNPJ da operadora. Não será admitido o registro de dependências, tais como, filiais, sucursais, entre outras.

Escolhendo Operadora Cadastrada

Ao clicar sobre os campos **Registro ANS**, **Razão/Denominação Social** ou **CNPJ**, o usuário terá acesso à janela “**Selecionar Operadora**” e poderá escolher entre as operadoras já cadastradas ou cadastrar nova operadora.

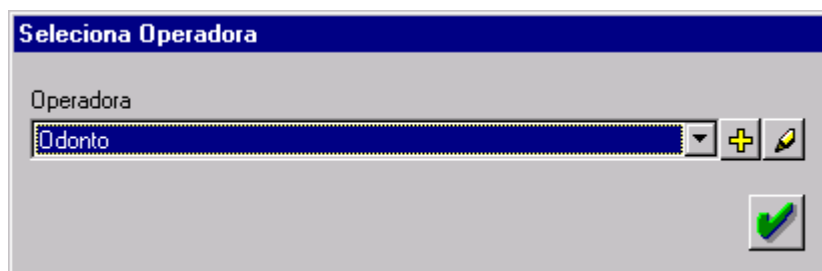
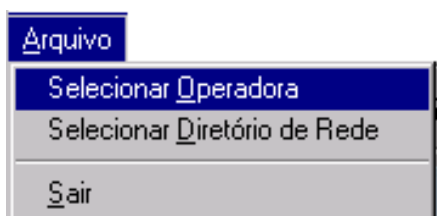


5

Menu Arquivo

Selecionando Operadora

No Menu Arquivo, na opção “**Selecionar Operadora**”, é disponibilizada a janela “Operadora” para que o usuário escolha uma (clcando na seta do campo “Operadora atual” que disponibiliza opções de preenchimento).



Clicando no botão  **Incluir** será disponibilizada a janela “Operadora”, onde o usuário poderá cadastrar uma nova operadora.

Clicando no botão  **Alterar** será disponibiliza a janela “Operadora”, onde o usuário poderá alterar os dados.

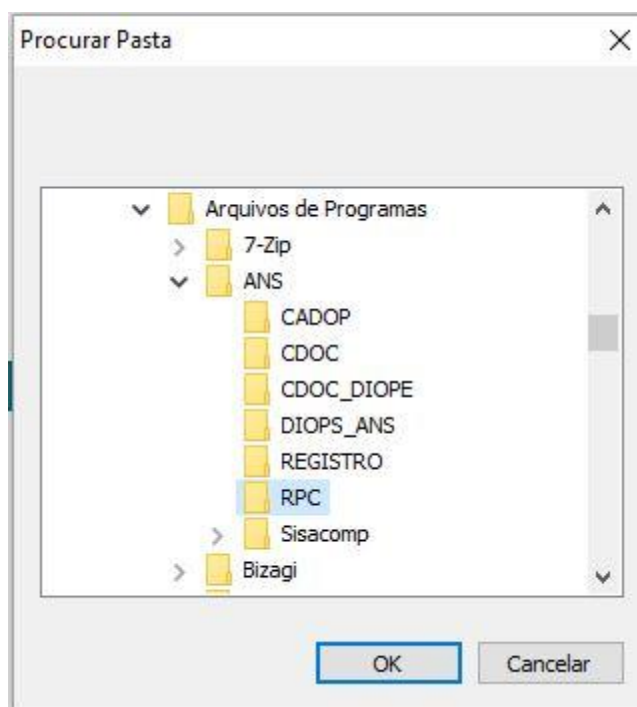
A imagem mostra a janela 'Operadora'. Ela contém três campos de entrada: 'Código nº' (com um botão de seta para baixo), 'CNPJ:' (com um formato de máscara de ponto e barra) e 'Razão Social:' (um campo de texto longo). No canto inferior direito, há dois botões: um com um ícone de seta verde e outro com um ícone de X vermelho.

Selecionando Diretório da Rede

No Menu Arquivo, a opção “**Selecionar Diretório de Rede**” disponibiliza a janela “Diretório de Rede”, na qual aparecerá uma opção para que o usuário informe o diretório em que se encontra(m) o(s) arquivo(s) do sistema na rede. O arquivo do tipo RPC.MDB tem que ser copiado previamente para o novo diretório onde o arquivo executável será “apontado”.



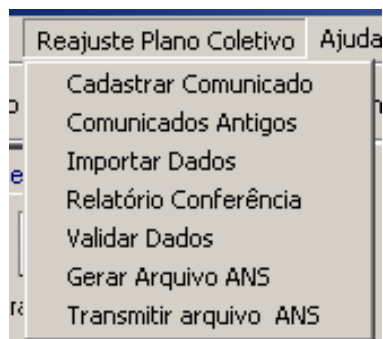
Clicando no ícone da pasta  na tela de Diretório de Rede, será exibida a tela abaixo:



Clicando no botão citado, aparecerá a janela “**Procurar a pasta**”, onde o usuário buscará o diretório em que se encontra(m) o(s) arquivo(s) na rede. Assim que selecionar o diretório, clique em “OK” para Confirmar, ou clique “Cancelar”, para que o sistema não considere a alteração.

6

Menu Reajuste Plano Coletivo



Os comunicados de reajuste poderão ser alimentados de duas formas: pela Tela de Cadastramento de Comunicados, na qual os comunicados são digitados um a um, ou por meio da funcionalidade “Importar dados”, que extrai os dados de um arquivo em formato texto (com *layout* especificado neste manual na seção Importando Comunicados), permitindo que sejam alimentados diversos comunicados de uma só vez.

Dicas de Campos

Tela de Cadastramento de Comunicados

Campo	Dica
Data	É a data que identifica o lote de comunicados
Número do Comunicado	É o sequencial da data que identifica o comunicado
Nome do Plano	Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, trata-se do nome comercial do plano de acordo com a RN nº 100/05. Para os demais planos, deverá ser preenchido o nome comercial do produto utilizado pela operadora na venda e no relacionamento com os beneficiários, que deverá ser o mesmo utilizado no Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde comercializados anteriormente à data de vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (SCPA), conforme disposto na RN nº 56/03, alterada pela RN nº 95/05. (Vide item 1, Anexo I, IN 13/ 2006)
Nº Registro do plano	Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, trata-se do número de registro concedido para cada plano pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com a RN nº 100/05. Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999, preencher o campo com 999999999. (Vide item 2, Anexo I, IN 13/ 2006)
Nº Contrato ou Apólice	É o número do contrato ou da apólice firmado entre a operadora e a pessoa jurídica contratante. Deve ser o número informado na fatura de cobrança com a primeira parcela reajustada dos planos coletivos com patrocinador, ou no boleto de cobrança com a primeira parcela reajustada dos planos coletivos sem patrocinador. No caso das Autogestões, deverá ser utilizado o número identificador criado pela operadora para o contrato ou plano. Em ambos os casos, o número do contrato ou da apólice deve ser conhecido pela empresa contratante e beneficiários. (Vide item 5, Anexo I, IN 13/ 2006)

Participação Financeira da Pessoa Jurídica Contratante (Campo Modalidade de Contratação)	Apesar de esse campo ainda estar com a denominação “Modalidade da Contratação” refere-se à Participação Financeira da Pessoa Jurídica Contratante e deve ser preenchido com a seguinte codificação: "1"- Plano Coletivo financiado total ou parcialmente pela pessoa jurídica contratante. A contraprestação pecuniária do plano coletivo é total ou parcialmente financiada pela pessoa jurídica contratante. "2"- Plano coletivo não financiado pela pessoa jurídica contratante. A contraprestação pecuniária do plano coletivo não é financiada pela pessoa jurídica contratante e é integralmente financiada pelo beneficiário. (Vide item 4, Anexo I, IN 13/2006)
Mês/Ano Início Período de Aplicação	Mês e ano no qual será iniciado o período de aplicação do reajuste ou manutenção sobre o valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 6, Anexo I, IN 13/2006)
Mês/Ano Final período de Aplicação	Mês e ano no qual será finalizado o período de aplicação do reajuste ou manutenção sobre o valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 7, Anexo I, IN 13/ 2006)
Mês/Ano Início período de Análise	Mês e ano no qual foi iniciado o período de análise do plano para definição do percentual aplicado ao valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 8, Anexo I, IN 13/ 2006)
Mês/Ano Final período de Análise	Mês e ano no qual foi finalizado o período de análise do plano para definição do percentual aplicado ao valor da contraprestação pecuniária da contratante. (Vide item 9, Anexo I, IN 13/2006)
Percentual de Reajuste	É o percentual referente ao reajuste, revisão ou manutenção incidente no valor da contraprestação pecuniária da contratante no período de aplicação informado. (Vide item 11, Anexo I, IN 13/2006)
Nº de Beneficiários	É o número de beneficiários em cada contrato de um determinado plano, mensurado no último dia útil do mês anterior à aplicação do reajuste. (Vide item 12, Anexo I, IN 13/2006)
UF do Contrato	Preencher com a UF do contrato e plano caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tenham domicílio em uma mesma UF, ou com aquela que tiver a maior despesa no período de análise, caso existam beneficiários com domicílio em mais de uma UF. (Vide item 13, Anexo I, IN 13/2006)
Dispersão dos Beneficiários	Preencher o campo com “E” caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tenham domicílio em uma mesma UF; caso contrário preencher com “M”. (Vide item 14, Anexo I, IN 13/2006)
Característica do Reajuste	O campo deve ser preenchido de acordo com o código da característica do reajuste aplicado ao contrato, conforme abaixo: '1' - Variação de Custos Assistenciais, '2' - Variação no Índice de Utilização, '3' - Sem Reajuste, '4'- Outra (Vide item 15, Anexo I, IN 13/2006)

Reajuste é Linear?	Preencher com “S” no caso de reajuste linear e “N” no caso contrário. Reajuste Linear – É aquele aplicado igualmente a todos os beneficiários de um mesmo contrato de um determinado plano. Reajuste Não Linear – É aquele em que se aplicam percentuais de reajuste diferenciados para grupos de beneficiários dentro de um mesmo contrato de um determinado plano. (Reajuste Não Linear exclusivamente para contratos vigentes que permaneçam incompatíveis com a RN nº 195, de 2009) (Vide item 10, Anexo I, IN 13/2006)
Alteração de Franquia/Co-participação	Preencher o campo com “S”, caso tenha ocorrido variação positiva ou negativa do fator de coparticipação e/ou franquia como complemento ou em substituição ao reajuste no período de análise de que trata o comunicado. Caso contrário, preencher com “N”. As definições de franquia e coparticipação encontram-se no Anexo II da RN nº 100/05. (Vide item 16, Anexo I, IN 13/2006)
Percentual de reajuste acrescido de Co-participação/Franquia	Informar o percentual de reajuste que seria aplicado caso não tivesse sido alterado o fator moderador (franquia e/ou coparticipação). (Vide item 16.1, Anexo I, IN 13/2006)
Código do Plano na Operadora	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados à Lei 9.656/98, refere-se ao código de identificação do plano no Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde comercializados anteriormente à data de vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (SCPA), conforme a RN nº 56/03, alterada pela RN nº 95/05. Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, preencher o campo com 999999999. (Vide item 3, Anexo I, IN 13/2006)
Justificativa Técnica	É a fundamentação técnica do percentual de reajuste, revisão ou manutenção incidente no valor da contraprestação pecuniária aplicado ao contrato. Em caso de reajuste não linear, os grupos de beneficiários, os números de beneficiários por grupo e os respectivos percentuais deverão estar discriminados na justificativa técnica. (Vide item 17, Anexo I, IN 13/2006) O campo justificativa técnica também deve ser utilizado nos seguintes casos: - PERCENTUAL DE REAJUSTE EM NEGOCIAÇÃO Caso o percentual de reajuste esteja em negociação e não haja tempo hábil para a sua comunicação dentro do prazo previsto para tal. Nesse caso, o campo justificativa técnica deve ser preenchido obrigatoriamente com a expressão “EM NEGOCIAÇÃO” (Vide item 1, Anexo II, IN 13/2006) - REAJUSTE CONFORME DATA DE ADESÃO Exclusivamente para contratos vigentes que

	permaneçam incompatíveis com a RN nº 195, de 2009, quando a definição do percentual de reajuste e do período de aplicação de um mesmo plano e contrato for diferenciada em função da data de adesão de seus beneficiários, a Justificativa Técnica deverá conter obrigatoriamente a expressão "REAJUSTE CONFORME DATA DE ADESÃO", e a informação detalhada de cada grupo de adesão, com a quantidade de beneficiários e o reajuste aplicado. (Vide item 2, Anexo II, IN 13/2006) - REAJUSTE PARCELADO Exclusivamente para contratos vigentes que permaneçam incompatíveis com a RN nº 195, de 2009, quando o reajuste for aplicado de forma parcelada, a Justificativa Técnica deverá conter obrigatoriamente a expressão "REAJUSTE PARCELADO", e a informação detalhada da quantidade e do percentual das parcelas do reajuste que serão aplicadas. (Vide item 4, Anexo II, IN 13/2006) - RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO -Para retificar quaisquer informações do comunicado de reajuste definidas no Anexo I da IN 13/2006, com exceção de: "Nº de Registro do Plano", "Código do plano na operadora", "Nº do contrato ou apólice", e "Mês/Ano Início Período de Aplicação", a operadora deverá enviar um novo comunicado via RPC e o campo Justificativa Técnica deverá ser preenchido obrigatoriamente com a expressão "RETIFICAÇÃO DE REAJUSTE" (Vide item 5.1, Anexo II, IN 13/2006) - CANCELAMENTO DE COMUNICADO Para cancelar um comunicado de reajuste, a operadora deverá enviar um novo comunicado via RPC e a Justificativa Técnica deverá ser preenchida obrigatoriamente com a expressão "CANCELAR COMUNICADO" (Vide item 5.2, Anexo II, IN 13/2006) - AGRUPAMENTO DE CONTRATOS Quando o contrato estiver agregado ao Agrupamento de Contratos da operadora, regulamentado pela RN nº 309, de 2012, a Justificativa Técnica deverá conter obrigatoriamente o termo "AGRUPAMENTO % ÚNICO", caso o percentual de reajuste seja único, ou o termo "AGRUPAMENTO % SUBAGRUPADO", caso o percentual de reajuste seja aplicado em subagrupamentos, conforme disciplinado pelo artigo 5º da RN nº 309, de 2012. A operadora deverá ainda informar na Justificativa Técnica a quantidade de beneficiários que foi considerada para a formação do agrupamento de contratos, observando o estabelecido no artigo 3º da RN nº 309, de 2012. (Vide item 6, Anexo II, IN 13/2006)
--	---

Botão Fator Moderador	Incluir informações de alteração de franquia e coparticipação
Botão Inclusão de plano	Incluir novo Plano
Botão Inclusão de Comunicado	Incluir nova data de comunicado
Botão Alteração de Plano	Alterar identificação do Plano
Botão Alteração de Comunicado	Abre Comunicado para alteração

Tela de Fator Moderador

Campo	Dica
Observação	Campo de preenchimento obrigatório com a fundamentação técnica da metodologia da alteração de franquia/co-participação e demais informações que julgar necessário. <i>Vide item 16.3, Anexo I, IN 13/2006)</i>
Valor antes da alteração	Deve ser preenchido com o valor anterior à alteração da franquia/co-participação
Valor após a alteração	Deve ser preenchido com o valor posterior à alteração da franquia/co-participação
% antes da alteração	Deve ser preenchido com o percentual anterior à alteração da franquia/co-participação
% após a alteração	Deve ser preenchido com o percentual posterior à alteração da franquia/co-participação

Não deverá ser informada a alteração de franquia/coparticipação da mesma cobertura nos campos valor e percentual simultaneamente de forma a evitar duplicação de informação. (*Vide item 16.4, Anexo I, IN 13/2006)*

IMPORTANTE:

As informações contidas neste manual não substituem nem invalidam a legislação vigente. Consulte sempre a legislação aplicada e suas atualizações.

Cadastrando o Comunicado de Reajuste

As informações prestadas à ANS poderão ser diárias. O primeiro passo para o preenchimento é a abertura de uma data de comunicado, que identificará um lote de contratos com seus respectivos reajustes:

Cadastrar Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos

Data: + Sequência:

Nome do Plano: + N° Registro do Plano:

N° do Contrato ou Apólice	Modalidade de Contratação	Mês/Ano Início Período de Aplicação	Mês/Ano Final Período de Aplicação	Mês/Ano Início Período de Análise	Mês/Ano Final Período de Análise	Percentual de Reajuste	N° de Beneficiários

Justificativa Técnica:

Desfazer

Cadastrar Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos

Data: + Comunicado N°:

Nome do Plano: + N° Registro do Plano:

UF do Contrato	Dispersão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajuste é Linear ?	Alteração de Franquia Co-participação

Justificativa Técnica:

Desfazer

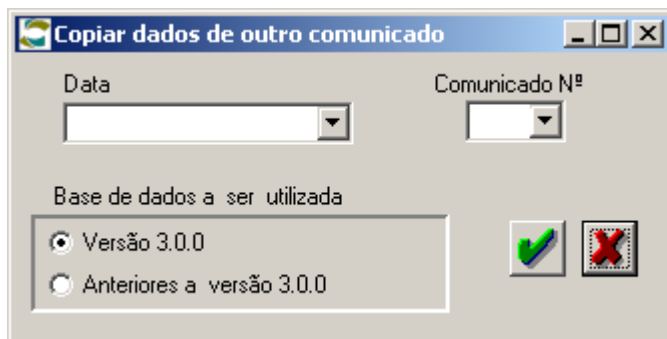
Para inclusão de um novo comunicado, basta clicar no  junto à barra de rolagem, ao lado da caixa “Data” e aparecerá a seguinte tela:

Data de Comunicado

O campo **Data de Comunicado** é a identificação do lote de informações de reajuste. O sistema permite que seja criado mais de um lote com a mesma data, se necessário. Neste caso, o lote será identificado pela data e um sequencial gerado automaticamente pelo sistema.

Informe a data desejada e confirme. O aplicativo irá perguntar se deseja copiar dados de outro comunicado, sendo possível copiar dados de um comunicado já transmitido ou não.

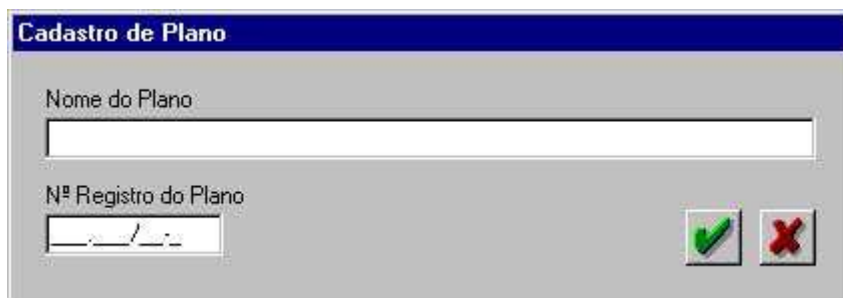
Em caso de resposta positiva, será apresentada a tela abaixo, onde será possível copiar dados de comunicados da versão atual ou de versões anteriores na mesma base de dados do RPC.



A tela possui o título "Copiar dados de outro comunicado". No topo, há dois campos de seleção: "Data" e "Comunicado N°", ambos com setas para baixo. Abaixo deles, há uma seção "Base de dados a ser utilizada" com dois botões de opção: "Versão 3.0.0" (selecionado) e "Anteriores a versão 3.0.0". À direita desta seção, há dois ícones: um de seta verde para cima e um de X vermelho.

O campo **Nome do plano** apresenta uma lista de planos da operadora. Utilizando a barra de rolagem ou as setas de direcionamento, pode-se visualizar a lista e com um clique selecionar um plano cadastrado.

Para inclusão de um novo plano, clicar no botão  junto à barra de rolagem, ao lado da caixa "Nome do Plano", e aparecerá a seguinte tela:



A tela possui o título "Cadastro de Plano". No topo, há um campo de texto "Nome do Plano". Abaixo dele, há um campo de texto "N° Registro do Plano". À direita, há dois ícones: um de seta verde para cima e um de X vermelho.

Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, preencher o campo **Nome do Plano** com o nome comercial do plano de acordo com a RN 100/05. Para os demais planos, deverá ser preenchido o nome comercial do produto utilizado pela operadora na venda e no relacionamento com os beneficiários, que deverá ser o mesmo utilizado no Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde comercializados anteriormente à data de vigência da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (SCPA), conforme a RN nº 56/03, alterada pela RN nº 95/05.

Para os planos contratados após 1º de janeiro de 1999, preencher o campo **N.º de Registro do Plano** com o número de registro concedido para cada plano pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com a RN nº 100/05. Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999, preencher o campo com 999999999.

Clicar no botão  para confirmar o cadastramento do plano.

Para alterar os dados de um plano basta clicar no botão  junto à barra de rolagem ao lado da caixa "Nome do Plano", que será aberta a tela de cadastro de plano.

Grade de Reajustes

Na grade de reajustes serão informados os contratos reajustados. Utilizando as setas de direcionamento ou a tecla TAB, pode-se navegar pelos valores da grade.

Para inserir uma nova linha basta pressionar a tecla INSERT ou o botão , ou navegando na grade com TAB ou Seta de direcionamento na última linha preenchida.

Para excluir uma linha, é necessário posicionar o cursor na linha desejada e teclar DEL ou o botão . O sistema apresentará uma caixa de diálogo para confirmação da exclusão da linha.

Posicionando o cursor em uma linha da grade e teclando CTRL C, o sistema marca os dados da linha; e teclando CTRL V ou pressionando o botão , será inserida uma nova linha copiando os dados marcados, excetuando-se o N.º do Contrato e o N.º de Beneficiários.

Importando Dados

O sistema possibilita a importação de Comunicados de Reajuste por meio de arquivo em formato texto padrão e *layout* fornecido pela ANS, gerado em aplicativos próprios das operadoras.

A tela de importação possibilita a escolha, pelo campo Origem, do arquivo a ser importado.



Clicando no botão  será apresentada uma tela para localização do arquivo.



O botão  confirma a importação do arquivo.

Layout Padrão

O arquivo está dividido em 5 tipos de registros com os *layouts*:

Linha de Header do Arquivo

O arquivo deverá conter somente um registro header.

Tamanho do registro de header = 90

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C1"	Alfanumérico	02
2. Número do Registro da Operadora na ANS -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	06
3. CNPJ da Operadora -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	14
4. Razão Social da Operadora -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	60
5. Data do Cadastro do Comunicado -Data no Formato ddmmaaaa	Alfanumérico	08

Linhas de registro com informações do percentual de reajuste aplicado por contrato/apólice

Tamanho do registro de percentual de reajuste = 166

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: “C2”	Alfanumérico	2
2. Número de Registro Plano na ANS -Justificar com zeros à esquerda -Caso o plano não possua registro na ANS, informar 999999999	Numérico	9
3. Nome Comercial do Plano -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	60
4. Número do contrato ou apólice -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	20
5. Modalidade de Contratação (Participação Financeira da Pessoa Jurídica Contratante) -Valor : “1” – Com Patrocínio (Plano coletivo financiado total ou parcialmente pela pessoa jurídica contratante) ou “2” – Sem Patrocínio (Plano Coletivo não financiado pela pessoa jurídica contratante)	Numérico	1
6. Mês/Ano Início do Período de Aplicação do Reajuste -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
7. Mês/Ano Fim do Período de Aplicação do Reajuste -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
8 Mês/Ano Início do Período de Análise -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
9. Mês/Ano Fim do Período de Análise -Formato mmaaaa	Alfanumérico	6
10. Número de Beneficiários -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	10
11. Sinal do Percentual de Reajuste Informado -Valor: “P” – Reajuste positivo ou zerado ou “N” – reajuste negativo	Alfanumérico	1
12. Percentual de Reajuste Informado -Formato 999999 -Deve ser <= 1000 -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
13. UF do Contrato	Alfanumérico	2
14. Contrato Majoritariamente/Exclusivamente da UF -Valor: “E” - Exclusivamente ou “M” - Majoritariamente	Alfanumérico	1
15. Característica do Reajuste -Valor: 1 – Variação de Custos Assistenciais 2 – Variação no índice de utilização 3 – Sem Reajuste 4 – Outra	Numérico	1
16. Reajuste Linear -Valor: “S” ou “N” -Não aceitar “N” caso a Característica do Reajuste seja 3 - “Sem Reajuste”	Alfanumérico	1
17. Introdução de Franquia/Co-participação -Valor: “S” ou “N”	Alfanumérico	1
18. Sinal do Percentual de Reajuste Acrescido de co-participação/franquia -Valor: “P” – Reajuste positivo ou zerado ou “N” – Reajuste negativo	Alfanumérico	1
19. Percentual de Reajuste Acrescido de co-	Numérico	6

participação/franquia -Formato: 999999 -Deve ser <= 2000 -Igual a 000000(Zero) caso o campo "Introdução Franquia/Co-participação" seja igual a "N" - Deve ser maior que o campo "Percentual de Reajuste" -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais		
20. Código do plano utilizado pela operadora -Caso o plano possua registro na ANS, informar 999999999, caso contrário deve ser diferente de 999999999 e pode possuir letras e/ou números em sua composição. -Justificar com espaços à direita	Alfanumérico	20

Linhas de registro com informações da justificativa técnica do reajuste aplicado por contrato/apólice

Para cada registro de comunicado de reajuste, deverá ser incluída, subsequentemente, uma justificativa técnica. Caso seja muito longo, o texto deverá ser desmembrado em linhas de 100 caracteres cada.

Tamanho do registro de justificativa técnica do reajuste = 105

Campo	Tipo	Tamanho
Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C3"	Alfanumérico	2
2. Número Sequencial da linha da justificativa por percentual de reajuste efetuado -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	3
3. Texto da Justificativa Técnica do Reajuste -Justificar com brancos à direita	Alfanumérico	100

Linhas de registro com informações do fator moderador aplicado aos itens de cobertura, por contrato/apólice

Para cada registro de comunicado de reajuste, deverão ser incluídos, após a Justificativa Técnica, os registros correspondentes ao fator moderador por item de cobertura, quando o campo Introdução de co-participação/franquia for igual a "S".

Deve haver uma linha distinta para cada item de cobertura, porém será facultado o envio de linhas referente somente aos itens de cobertura que possuam valor ou percentual.

Se os campos 'Valor antes da alteração' e 'Valor após a alteração' estiverem preenchidos, os campos '% antes da alteração' e '% após a alteração' devem estar zerados, e vice-versa, ou seja, não será permitido informar Valor e % para um mesmo item de cobertura.

Deverão ser informados os Valores ou Percentuais (%) em pelo menos um item de cobertura, ou seja, se as colunas Valor e % estiverem zeradas para todos os itens de cobertura a importação não será concluída.

Tamanho do registro = 197

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C4"	Alfanumérico	2
2. Código do item de cobertura * -Formato: 999 -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	3
3. Valor antes da alteração -Formato 9999999999999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero -Se maior que Zero, o "Valor após" também deve ser	Numérico	15

preenchido, com valor diferente deste e maior que zero e os campos “% Antes” e “% Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais		
4. Valor após a alteração -Formato 9999999999999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero -Se maior que Zero, o “Valor antes” também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero, e os campos “Percentual Antes” e “Percentual Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	15
5. Percentual antes da alteração -Formato: 999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero e menor ou igual a 99.99, porém, para o item de cobertura “Internações”, deve ser igual a Zero -Se maior que Zero, o “Percentual após” também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero, e os campos “Valor Antes” e “Valor Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
6. Percentual após a alteração -Formato: 999999 -Valor: Deve ser maior ou igual a Zero e menor ou igual a 99.99, porém, para o item de cobertura “Internações”, deve ser igual a Zero -Se maior que Zero, o “Percentual antes” também deve ser preenchido, com valor diferente deste e maior que zero, e os campos “Valor Antes” e “Valor Após” devem ser iguais a Zero. -Justificar com zeros à esquerda, sendo os 2 dígitos à direita como casas decimais	Numérico	6
7. Texto da Observação -Preenchimento obrigatório caso os campos Valor Antes e Após ou Percentual Antes e Após estejam preenchidos.	Alfanumérico	150

Código Item	Item Cobertura
001	Consultas médicas
002	Exames complementares
003	Terapias
004	Outros atendimentos ambulatoriais
005	Internações
006	Consultas odontológicas iniciais
007	Exames odontológicos complementares
008	Procedimentos odontológicos preventivos
009	Procedimentos de periodontia
010	Procedimentos de dentística
011	Procedimentos de cirurgia odontológica ambulatorial
012	Exodontias

Código Item	Item Cobertura
013	Procedimentos de endodontia
014	Outros procedimentos odontológicos
015	Demais despesas assistenciais

Linha de Trailer do Arquivo

O arquivo deverá conter somente um registro Trailer, contendo os totais de registros, para conferência da importação do arquivo.

Tamanho do registro de Trailer = 29

Campo	Tipo	Tamanho
1. Identificação do Tipo de Registro -Valor: "C9"	Alfanumérico	2
2. Total de Registros gravados no arquivo -Justificar com zeros à esquerda -Este valor deve ser a soma de todas as linhas gravadas, inclusive a C1 e a C9	Numérico	8
3. Total de Registros com informação de percentual de reajuste gravados "C2" -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	6
4. Total de Registros com informações da justificativa técnica do reajuste aplicado gravados "C3" -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	6
5. Total de registros com informações do Fator Moderador gravados "C4" -Justificar com zeros à esquerda	Numérico	7

Imprimindo Relatório de Conferência

A listagem dos dados digitados pode ser emitida de 3 formas distintas. Na tela de impressão de Relatório de Conferência, os campos Data e Sequência permitem a seleção de qualquer comunicado informado. Na emissão do relatório podem ser selecionadas as seguintes opções:

- Por plano – as informações serão impressas no mesmo agrupamento das telas de digitação, ou seja, as informações serão listadas por plano.
- Contrato ou Apólice – As informações serão agrupadas por contrato, independente do plano.
- Geral – As informações serão apresentadas em lista única independente de plano ou contrato.

Clicando no botão



o relatório será impresso na impressora padrão.

Clicando no botão



será exibida uma visualização do relatório.

Clicando no botão



será cancelada a criação do relatório.

Layout por apólice/contrato:

Relatório de Comunicado de Reajuste

 **Ministério da Saúde**
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos
Sistema de Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos
Relatório de Conferência

Versão : 3.0.0
Emissão : 06/06/2005
Página : 1

Registro ANS: 00000-0 CNPJ: 11.111.111/1111-11 Data do Comunicado: 15/10/2004
Operadora: Operadora Exemplo Sequência: 2

Contrato ou Apólice: Exemplo 1

Nome do Plano	Registro do Plano	Modalidade de Contratação	Período de Aplicação		Período de Análise		% Reajuste	Num. Benef.	UF do Contrato	Dispersão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajuste é Linear?	Alteração Franquia/Co-participação	% Reajuste +Franquia/Co-participação	Código do Plano na Operadora
			Início	Fim	Início	Fim									
Plano Exemplo	000.000/00-1	Sem patrocinador	05/2004	04/2005	05/2003	04/2004	-1,00	120	MA	Exclusivamente	Variação no Índice de Utilização	Sim	Sim	-0,10	999999999

Justificativa Técnica

Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC

Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC

Fator Moderador	Itens de Cobertura	Valor antes da alteração	Valor após a alteração	% antes da alteração	% após a alteração	Observação
	Consultas médicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Exames complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Terapias	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros atendimentos ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Internações	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Consultas Odontológicas Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Exames odontológicos complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Procedimentos odontológicos preventivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Procedimentos de periodontia	120,00	120,00	0,00	0,00	Exemplo RPC
	Procedimentos de dentística	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Procedimentos de cirurgia odontológica ambulatorial	0,00	0,00	3,00	3,01	Exemplo RPC
	Exodontias	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Procedimentos de endodontia	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros procedimentos odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Demais despesas assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Contrato ou Apólice: Exemplo 2

Nome do Plano	Registro do Plano	Modalidade de Contratação	Período de Aplicação		Período de Análise		% Reajuste	Num. Benef.	UF do Contrato	Dispersão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajuste é Linear?	Alteração Franquia/Co-participação	% Reajuste +Franquia/Co-participação	Código do Plano na Operadora
			Início	Fim	Início	Fim									

Page 1 of 2

Layout Geral:

Relatório de Comunicado de Reajuste

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos

Versão : 3.0.0
Emissão : 06/06/2005
Página : 1

Sistema de Comunicado de Reajuste de Planos Coletivos

Relatório de Conferência

Registro ANS: 00000-0
Operadora: Operadora Exemplo

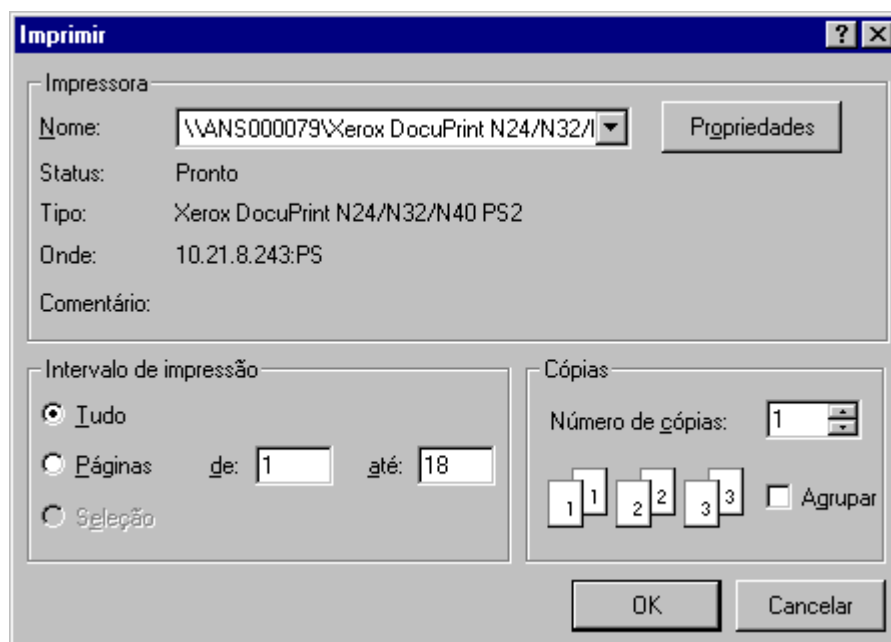
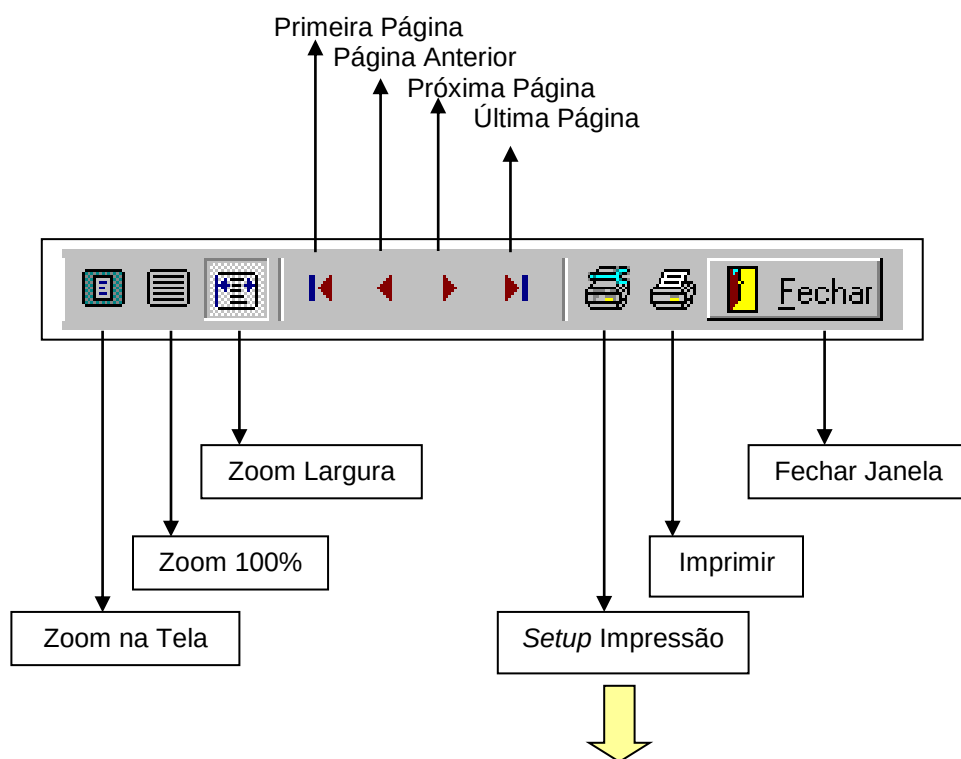
CNPJ: 11.111.111/1111-11

Data do Comunicado: 15/10/2004
Sequência: 2

Nome do Plano	Registro do Plano	Contrato ou Apólice	Modalidade de Contratação	Período de Aplicação		Período de Análise		% Reajuste	Num. Benef.	UF do Contrato	Dispersão dos beneficiários	Característica do Reajuste	Reajus & Linear?	Alteração Franquia/Co Participação	% Reajuste Franquia/Co Participação	Código do Plano na
				Início	Fim	Início	Fim									
Plano Exemplo	000.000/00-1	Exemplo 1	Sem patrocinador	05/2004	04/2005	05/2003	04/2004	-1,00	120	MA	Exclusivamente	Variação no Índice de Utilização	Sim	Sim	-0,10	999999999
Justificativa Técnica Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC																
Fator Moderador	Itens de Cobertura			% antes da alteração	% após a alteração	% antes da alteração	% antes da alteração	Observação								
	Consultas médicas			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Exames complementares			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Terapias			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Outros atendimentos ambulatoriais			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Internações			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Consultas Odontológicas Iniciais			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Exames odontológicos complementares			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Procedimentos odontológicos preventivos			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Procedimentos de periodontia			120,00	120,00	0,00	0,00	Exemplo RPC								
	Procedimentos de dentística			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Procedimentos de cirurgia odontológica ambulatorial			0,00	0,00	3,00	3,01	Exemplo RPC								
	Exodontias			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Procedimentos de endodontia			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Outros procedimentos odontológicos			0,00	0,00	0,00	0,00									
	Demais despesas assistenciais			0,00	0,00	0,00	0,00									
Plano Exemplo	000.000/00-1	Exemplo 2	Com patrocinador	05/2004	04/2005	05/2003	04/2004	11,09	2.345	RJ	Majoritariamente	Variação de Custos Assistenciais	Não	Não	0,00	999999999
Justificativa Técnica Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC Exemplo RPC																
Fator Moderador	Itens de Cobertura			% antes da alteração	% após a alteração	% antes da alteração	% antes da alteração	Observação								
	Consultas médicas			0,00	0,00	0,00	0,00									

Page 1 of 2

Na Visualização da Impressão aparecerá o seguinte Menu de Ferramentas:



OBS.: Na tela acima de *Setup* para impressão, o usuário deverá selecionar o Nome da Impressora e o número de cópias que deseja imprimir. Clique no botão OK. A tela irá retornar para o Visualizador.

Em seguida, deverá clicar o botão



para imprimir.

Validando os Dados

Os dados preenchidos no sistema são validados no momento de sua digitação. Porém, o cruzamento de informações é efetuado na função de validação dos dados.

A tela de validação possibilita a escolha de qualquer comunicado informado por meio dos campos Data e Sequência.

Após clicar no botão  será apresentada uma lista com a validação efetuada em cada tela.



A tela 'Validar Comunicado de Reajuste' possui dois campos de seleção: 'Data' e 'Sequência', ambos com menus suspensos. À direita dos campos, há dois botões: um com um ícone de checkmark verde e outro com um ícone de X vermelho.

A visualização da validação será dividida em Plano, Contrato e Descrição, em que a descrição será do problema encontrado na validação.

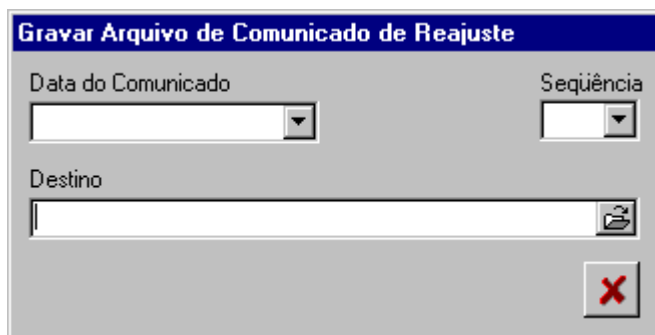
Validação de Dados de Reajuste			
Data do Comunicado de: 15/10/2004		Comunicado Nº 2	
Nº Registro do Plano	Plano	Contrato	Descrição
000000001	Plano Exemplo	Exemplo 1	Comunicado sem erros de preenchimento
000000001	Plano Exemplo	Exemplo 2	Comunicado sem erros de preenchimento

A lista da validação também pode ser impressa, basta clicar no botão .

Gerando Arquivo ANS

Após a digitação dos dados e efetuada a validação, deve ser gerado um arquivo para envio à ANS.

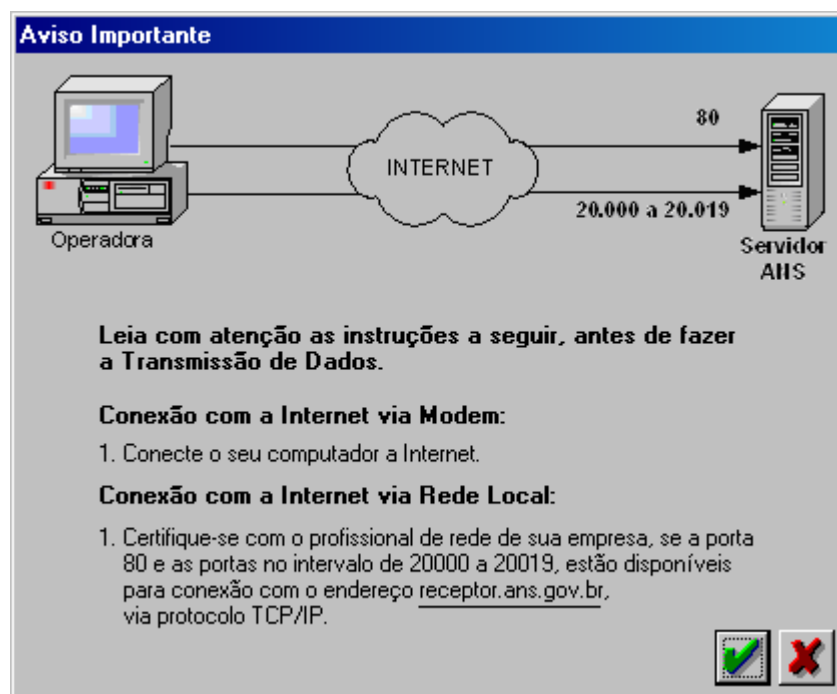
A tela de geração do arquivo possibilita a escolha de qualquer comunicado para o envio e o caminho do diretório onde o arquivo será gravado na operadora.



A tela de diálogo intitulada "Gravar Arquivo de Comunicado de Reajuste" possui um fundo cinza. No topo, há uma barra azul com o título em branco. Abaixo, há dois campos de entrada: "Data do Comunicado" e "Sequência", ambos com botões de seta para baixo. Abaixo desses, há um campo de entrada "Destino" com um ícone de pasta à direita. No canto inferior direito, há um botão com um símbolo de fechar (X vermelho).

Transmitindo arquivo para a ANS

Após a geração do arquivo, é necessário transmiti-lo para a ANS, pela internet. Devem ser seguidas as instruções que constam da tela de transmissão.



Após a transmissão, deverá ser conferida a situação de processamento do arquivo e incorporação à base de dados da ANS (vide item 8- Confirmação de Processamento deste Manual).

Considerações sobre a validação de arquivos RPC pela ANS

Antes de enviar um arquivo RPC para a ANS, deve-se observar se já foi enviado outro arquivo com a mesma data de comunicado e sequencial por esta operadora. O sistema verifica se os campos Registro ANS, Data do Comunicado e Sequencial do comunicado são iguais a algum outro comunicado - lote, já enviado, independentemente de este lote ter sido processado com sucesso ou rejeitado.

Se for encontrado um arquivo com Registro ANS, Data do Comunicado e Sequencial do comunicado iguais a outro já enviado, o novo arquivo será rejeitado com a mensagem "Comunicado anteriormente enviado. Para alterações nos comunicados enviados, entrar em contato com a ANS."

Caso um primeiro comunicado tenha sido rejeitado, a operadora deve reenviar os seus comunicados corrigidos criando um novo lote no aplicativo RPC com Data do Comunicado e/ou Sequencial do Comunicado diferentes do primeiro comunicado e transmiti-lo à ANS.

7

Mensagens

Mensagens de aviso ou de confirmação

Tela de Cadastramento de Comunicados

Campo	Causa	Mensagem
Característica Reajuste	Quando a característica de Reajuste for igual a 4 - Outras	Especificar a característica do reajuste no campo Justificativa Técnica
Botão Exclusão linha	Quando acionado	Confirma exclusão do registro?
Botão insere novo Comunicado	Inclusão de novo comunicado	Incorpora os dados de outro comunicado existente?
Botão insere novo Comunicado	Inclusão de novo comunicado com uma data já existente na base de dados.	Já existe comunicado para esta data. Inclui um novo comunicado?
Alteração de Franquia/Co-participação	Percentual de Reajuste menor que Percentual de Co-participação e Franquia e Percentual de Co-participação e Franquia igual a "Zero"	Confirma o valor "Zero" para o Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação/Franquia?
Alteração de Franquia/Co-participação	Quando é mudado o campo Alteração de Franquia/Co-participação de "Sim" para "Não"	Esta operação irá zerar o campo "Percentual de reajuste Acrescido de co-participação/franquia" e os dados cadastrados na tela "Fator Moderador" serão perdidos. Confirma?
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste > 100 %	Confirma Percentual digitado?
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste >= -100 e < -50 %	Confirma Percentual digitado?
Alteração de Franquia/Co-participação	Quando o campo Alteração de Franquia/Co-participação igual a 'S' e a tela de fator moderador está incompleta	É obrigatório o preenchimento da tabela de Fator Moderador quando o campo "Alteração de Co-participação/Franquia" for preenchido com Sim.
Botão Desfazer	Quando acionado	Esta operação irá remover todos os lançamentos que tiverem sido efetuados desde a seleção do plano/seqüência. Deseja continuar?
Tela Fator moderador	Ao sair da tela e os dados estão incompletos.	As informações preenchidas para este contrato estão incompletas. Quando houver Alteração de Franquia/Co-participação deve ser preenchido o quadro com os valores de franquia e co-participação que foram efetivamente aplicados.

Mensagens de Erro

Tela de Cadastramento de Comunicados

Campo	Causa	Mensagem
Característica do reajuste	Característica do Reajuste é igual à Variação de custos assistenciais ou Variação no índice de utilização e o percentual de reajuste é igual a zero	Quando a Característica do Reajuste é igual à "Variação de Custos Assistenciais" ou "Variação no Índice de Utilização" o Percentual de Reajuste não pode ser igual a zero.
Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano igual a "999999999" e Código do plano na operadora igual a "999999999"	"Código no plano da operadora": Número Inválido. Se o numero do registro do plano for preenchido com "999999999", o código do plano na operadora deverá ser diferente de "999999999".
Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano diferente de "999999999" e Código do plano na operadora diferente de "999999999"	"Código do Plano na Operadora": Número inválido. Se o número do registro do plano for diferente de "999999999", o código do plano na operadora deverá ser preenchido com "999999999".
UF Contrato	Uf do contrato não faz parte da lista de Ufs da tabela que acompanha o aplicativo ou não foi preenchida	UF do contrato inválida ou não informada.
Mês/Ano Final Período Análise	Data de término da análise anterior data de início	Mês/Ano Final de análise anterior ao mês/ano de início.
Mês/Ano Final Período Análise	Preenchimento mês/ano do período final de análise fora do padrão de mês e Ano	Mês/Ano Final do período de análise inválido.
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Análise	O período entre data de início de análise e data final maior que 12 meses	"Período de análise" não pode ser maior que 12 meses
Mês/Ano Final Período Aplicação	Data de término da aplicação menor que data de início	Mês/Ano Final da aplicação anterior ao mês/ano de início
Mês/Ano Final Período Aplicação	Data final do período reajuste de análise posterior à data de início de aplicação	O mês/ano final do período de análise deve ser anterior ao mês/ano do início de aplicação do reajuste
Mês/Ano Final Período Aplicação	Preenchimento mês/ano final do período de aplicação fora do padrão de mês e ano	"Mês/ano final período aplicação" inválido
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Início Período Aplicação	O período entre data de início de aplicação e data final maior que 12 meses	Período de aplicação não pode ser maior que 12 meses
Mês/Ano Inicial Período Análise	Preenchimento mês/ano do período inicial de análise fora do padrão de mês e ano	"Mês/ano Início período análise" inválido
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data de início de aplicação inferior a 01/05/2001	Mês/ano de início de aplicação não pode ser anterior a "05/2001".
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Preenchimento mês/ano inicial do período de aplicação fora do padrão de mês e ano.	"Mês/ano Início período aplicação" inválido
Nº Beneficiários	Nº Beneficiários maior que 2.147.483.647, que é o limite para números inteiros no Access	Número de beneficiários inválido.
Nº Beneficiários	Quantidade de beneficiários não pode ser menor que zero	Número de beneficiários não pode ser menor que zero

Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não contém nenhum número	Número do contrato deve conter pelo menos 1 algarismo numérico.
Percentual de Reajuste	Percentual de reajuste é maior que 1000%	O Percentual de Reajuste não pode ser superior a 1000%.
Percentual de Reajuste	Percentual informado é menor que -100%	Percentual de Reajuste não pode ser inferior a -100%
Percentual de Reajuste acrescido de Co-Participação e Franquia	Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação/Franquia menor ou igual ao percentual de reajuste	Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação/Franquia não pode ser menor ou igual ao percentual de reajuste
Percentual de Reajuste acrescido de Co-Participação e Franquia	Percentual de Co-participação e Franquia informado é maior que 2000%	O Percentual de Reajuste não pode ser superior a 2000%
Percentual de Reajuste acrescido de Co-Participação e Franquia	Percentual informado é menor que -100%	Percentual de Reajuste não pode ser inferior a -100%
Justificativa Técnica	Campo justificativa técnica em branco	Informe a Justificativa Técnica
Tela Cadastro Comunicados	Algum campo obrigatório não foi preenchido	Campo XXXXXXXX não foi preenchido

Tela de Fator Moderador

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não numérico	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser numérico	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não numérico	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação deve ser numérico	-----
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	A introdução de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação maior que 99.99	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser maior que 99.99	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação maior que 99.99	Percentual Após da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser maior que 99.99	-----

Percentual Antes e Percentual Após	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual ao Percentual Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser diferente do Percentual Após a Alteração, quando maiores que zero.	Percentuais iguais não caracterizam alteração de Franquia/Co-participação.
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Valor Após a Alteração está preenchido.	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Valor Após a Alteração está preenchido.	A introdução de fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Valor Antes da Alteração está preenchido.	Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Valor Antes da Alteração está preenchido.	A exclusão de fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Antes e Valor Após	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual ao Valor Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser diferente do Valor Após a Alteração, quando maiores que zero.	Valores iguais não caracterizam alteração de Franquia/Co-participação.
Percentuais e Valores	Colunas de Valores e Percentuais (%) preenchidos ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	As colunas de Valores e Percentuais (%) não podem ser preenchidas ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	Devem ser informados exclusivamente Valores ou Percentuais para um item de cobertura.
Observação	Observação não preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	Observação deve ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) forem informados	O campo Observação se torna obrigatório caso Valores ou Percentuais tenham sido informados para um item de cobertura
Observação	Observação preenchida quando Valores ou Percentuais (%) não foram informados	Observação só pode ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	-----

Importação de Comunicados

Tipo da Linha : C1- Header

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Header	Arquivo não contém identificação da operadora (header)	Arquivo não contém a linha de Identificação da operadora (header)	-----
CNPJ e Registro ANS	CNPJ e Registro ANS não conferem com os da operadora Ativa	CNPJ e Registro ANS não conferem com os da operadora Ativa	-----
CNPJ	CNPJ inválido	CNPJ inválido	-----
Data do Comunicado	Data de cadastramento do comunicado inválida	Data de cadastramento do comunicado inválida	A data informada não é uma data válida

Razão Social	Razão Social da Operadora não foi informada	Razão Social da Operadora não foi informada	-----
Registro ANS	Registro ANS inválido	Número de Registro da operadora na ANS inválido	O Registro ANS informado não é um registro válido na ANS

Tipo da Linha : C2- Dados Planos

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Característica do Reajuste	Característica do reajuste diferente de '1' – Variação de Custos Assistenciais, '2' – Variação no Índice de Utilização, '3' – Sem Reajuste, '4' - Outra	"Característica do Reajuste" com preenchimento inválido	Característica do reajuste diferente de '1' – Variação de Custos Assistenciais, '2' – Variação no Índice de Utilização, '3' – Sem Reajuste, '4' - Outra
Característica do Reajuste	Característica do Reajuste: 3- "Sem Reajuste", o percentual de reajuste diferente de zero	Quando a característica do Reajuste for "3" - "Sem Reajuste", o percentual de reajuste deve ser igual a zero.	Quando o campo "Característica do Reajuste" for preenchido com 3- "Sem Reajuste", o campo "Reajuste é Linear?" não pode ser preenchido com "N".
Característica do Reajuste	Para característica reajuste Variação de custos assistenciais e Variação no índice de utilização, o percentual de reajuste igual a zero	Quando a característica do Reajuste for 1 – "Variação de Custos assistenciais" ou 2- "Variação no Índice de utilização", o Percentual de reajuste não pode ser igual a zero	-----
Característica do Reajuste	"Reajuste é Linear?" Igual a "N" quando a característica do reajuste é "3 – Sem Reajuste"	"Reajuste é Linear?" não pode ser igual a (N) quando "Característica do Reajuste" for Sem Reajuste	-----
Código do Plano na Operadora	Código do plano utilizado pela operadora não informado	"Código do plano na operadora" não informado	-----
Dados Contrato	Não foram informados dados do Contrato (campos em branco)	Não foram informados dados do Contrato/Apólice	-----
Dispersão dos Beneficiários	Dispersão dos beneficiários diferente de [E]-Exclusivamente ou [M]-Majoritariamente	Dispersão dos beneficiários com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são "M" para Majoritariamente e "E" para Exclusivamente. O campo "Dispersão dos Beneficiários" deve ser preenchido com "E" caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tiverem domicílio em uma mesma UF, caso contrário deve ser preenchido com "M".

Alteração de Franquia/Co-participação	Alteração de Franquia/Co-participação diferente de [N]-não ou [S]-Sim	Alteração Franquia/Co-participação com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são [N]-não ou [S]-Sim. O campo “Alteração Franquia/Co-participação” deve ser preenchido com “S”, caso tenha sido alterada a co-participação e/ou franquia como complemento ou em substituição ao reajuste no período de que trata o comunicado. Caso contrário, deve ser preenchido com “N”.
Justificativa Técnica	Justificativa técnica não preenchida	Justificativa técnica não preenchida	-----
Mês/Ano Início do Período Análise	Mês/ano do período inicial de análise inválido ou não preenchido.	“Mês/ano início do período de análise” inválido	-----
Mês/Ano Final Período Análise	Mês/ano do período Final de análise inválido ou não preenchido.	“Mês/ano final do período de análise” inválido	-----
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Análise	Data Final da análise anterior à de início	Mês/Ano do final da análise anterior ao Mês/ano início da análise.	Mês/Ano de término da análise deve ser posterior ao Mês/Ano de início da análise
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Aplicação	Data final do período de análise posterior à data de início de aplicação do reajuste	“Mês/ano final do período de análise” dever ser anterior ao “Mês/ano do início do período de aplicação” do reajuste	-----
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Mês/ano inicial do período de aplicação inválido ou não preenchido.	“Mês/Ano Início Período Aplicação” inválido	-----
Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data de início da aplicação anterior a “01/05/2001	Mês/Ano de início da aplicação não pode ser anterior a “05/2001”	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação	Data de término da aplicação anterior a de início	Mês/ano do final período de aplicação deve ser anterior ao Mês/ Ano de início da aplicação	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação	Mês/Ano Final do período de aplicação inválido ou não preenchido	“Mês/ano final do período de aplicação” inválido	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Período de Aplicação superior a 12 meses	Período de Aplicação não pode ser superior a 12 meses	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data Final da aplicação anterior à de início	Mês/Ano do término da aplicação anterior ao início da aplicação.	Mês/Ano de término da aplicação deve ser posterior ao Mês/Ano de início da aplicação

Modalidade de Contratação	Modalidade de contratação diferente de 1 – Com Patrocinador ou 2 – Sem Patrocinador	Modalidade de contratação com preenchimento inválido	Valores válidos para o campo Modalidade de contratação são [1] - Com Patrocinador ou [2] - Sem Patrocinador
Nº Beneficiários	Número de beneficiários com valor menor que zero	Número de beneficiários com valor inválido	Número de beneficiários não pode ser menor que zero.
Nº Contrato ou Apólice	Número Contrato ou Apólice não informado	Número do contrato/apólice não informado	Nº do Contrato ou Apólice deve ser preenchido
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não contém nenhum algarismo (número)	Nº Contrato ou Apólice inválido	Número do contrato deve conter pelo menos 1 algarismo numérico
Nome do Plano	Nome comercial do plano não informado	Nome comercial do plano não informado	-----
Nº de Registro do Plano	Número de registro do plano não é um registro válido na ANS	Número de registro do plano inválido	Número de registro do plano não é um registro válido na ANS
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano diferente de "999999999" e o código do plano na operadora diferente de "999999999"	"Código do Plano na Operadora" com preenchimento inválido	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base na RN nº64/03, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN nº 56/03, alterada pela RN n.º 95/05, para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Número de registro do plano igual a "999999999" e o código do plano na operadora igual "999999999"	"Código do Plano na Operadora" com preenchimento inválido	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base na RN nº64/03, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN nº 56/03, alterada pela RN n.º 95/05, para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste superior a 1000 %	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor superior a 1000%.
Percentual de Reajuste	Valida o sinal do percentual de reajuste de Diferente de [P]-Positivo ou [N]-Negativo	Sinal do "Percentual de Reajuste" inválido	O sinal do percentual de reajuste deve ser [P]-Positivo ou [N]-Negativo
Percentual de Reajuste	Percentual de reajuste não é numérico	"Percentual de Reajuste" não é um número válido!	O campo "Percentual de Reajuste" não é numérico.
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste inferior a -100%	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.

Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de Franquia/Co-participação diferente de zero quando o campo Alteração de Franquia/Co-participação é igual a [N]-Não	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/Co-participação" com valor inválido.	Quando o campo "Alteração Franquia/Co-participação" for preenchido com "N", o campo "Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação" deve ser preenchido com zero.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	O Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação/Franquia menor ou igual ao Percentual de Reajuste	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Co-participação" deve ser superior ao "Percentual de Reajuste"	-----
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de Reajuste superior a 2000 %	Campo "Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação" com valor inválido.	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação e franquia" não pode ser preenchido com valor superior a 2000%.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Valida o sinal do percentual de reajuste acrescido de Co-participação e franquia é Diferente de [P]- Positivo ou [N]-Negativo	Sinal do "Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/Co-participação" inválido	O sinal do "Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/Co-participação" deve ser [P]-Positivo ou [N]-Negativo
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de reajuste acrescido de Co-participação e Franquia não é numérico	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/Co-participação" não é um número válido!	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/Co-participação" não é numérico.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação inferior a -100%	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Co-participação" com valor inválido	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação e franquia" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.
Reajuste é Linear	"Reajuste Linear?" diferente de [S]-Linear ou [N]- Não linear	Campo: "Reajuste é Linear?" com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo "Reajuste Linear?" são [S]-Linear ou [N]- Não linear
UF do Contrato	UF do contrato não corresponde a nenhuma das UFs cadastradas na tabela que acompanha o aplicativo	Campo "UF do contrato" com preenchimento inválido	-----

Tipo da Linha : C3-Justificativa Técnica

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Justificativa Técnica	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	O campo "Justificativa Técnica" é obrigatório.
Justificativa Técnica	Número de linha de justificativa técnica fora de sequência ou não informado	Seqüência de justificativa técnica inválida	Cada linha da justificativa técnica informada no arquivo deve conter um seqüencial, conforme <i>layout</i> descrito no manual

Justificativa Técnica	Seqüência de justificativa menor ou igual à anterior	Seqüência de justificativa menor ou igual à anterior	Cada linha da justificativa técnica informada no arquivo deve conter um número seqüencial maior que o da linha anterior, conforme <i>layout</i> descrito no manual
-----------------------	--	--	--

Tipo da Linha : C4-Fator Moderador

Campo	Causa	Mensagem	Observações
Item de Cobertura	Código do item de cobertura não é um dos descritos no <i>layout</i> disponibilizado no manual.	Código do item de cobertura inválido.	Código do item de cobertura deve obedecer ao especificado no <i>layout</i> descrito no manual
Item de Cobertura	Foi informado mais de um registro para o mesmo item de cobertura	Foi informado mais de um registro para o mesmo item de cobertura	Cada item de cobertura informado deve ser único, conforme <i>layout</i> descrito no manual.
Item de Cobertura	Não foram encontrados valores ou percentuais para pelo menos um item de cobertura.	Pelo menos para um item de cobertura devem ser informados Valores ou Percentuais (%).	-----
Percentual Antes e Percentual Após	Percentuais do Fator Moderador diferentes de 0 para o Item de cobertura Internações	Percentuais de Franquia/Co-participação devem ser iguais a 0 para o Item de cobertura Internações	-----
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	“Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não numérico	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” deve ser numérico	-----
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não numérico	“Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação” deve ser numérico	-----
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser igual a zero quando o “Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação” está preenchido.	A introdução de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	“Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser igual a zero quando o “Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” estiver preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação maior que 99.99	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser maior que 99.99	-----

Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação maior que 99.99	“Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser maior que 99.99	-----
Percentual Antes e Percentual Após	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual ao Percentual Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	“Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” deve ser diferente do “Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação”, quando maiores que zero.	Percentuais iguais não caracterizam alteração de Franquia/Co-participação.
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	“Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo “Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação”
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	“Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo “Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação”
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Valor Após a Alteração está preenchido.	“Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser igual a zero quando o “Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação” está preenchido.	A introdução de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Após	Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Valor Antes da Alteração está preenchido.	“Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação” não pode ser igual a zero quando o “Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” estiver preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Valor Antes	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não é numérico	“Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” deve ser numérico	-----
Valor Após	Valor Após da Alteração de Franquia/Co-participação não é numérico	“Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação” deve ser numérico	-----
Valor Antes e Valor Após	Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual ao Valor Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	“Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação” deve ser diferente do “Valor Após a Alteração”, quando maiores que zero.	Valores iguais não caracterizam alteração de Franquia/Co-participação.
Percentuais e Valores	Colunas de Valores e Percentuais (%) preenchidos ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	As colunas de Valores e Percentuais (%) não podem ser preenchidas ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	Devem ser informados exclusivamente Valores ou Percentuais para um item de cobertura.
Observação	Observação não preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	Observação deve ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) forem informados	Campo de preenchimento obrigatório com a fundamentação técnica da metodologia da alteração de franquia/co-participação e demais informações que julgar necessário.

Tipo da Linha : C9 - Trailer

Campo	Causa	Mensagem	Observações
C2-Dados Planos	Arquivo não possui linhas de dados "C2"	Arquivo não possui linhas de dados "C2"	-----
C3-Justificativa Técnica	Arquivo não possui linhas de Justificativa Técnica "C3"	Arquivo não possui linhas de Justificativa Técnica "C3"	-----
C4-Fator Moderador	Informação do total de registros C4 (fator moderador) informada não confere com o total encontrado.	O total de linhas do tipo "C4" informado não confere com o total encontrado.	-----
C2-Dados Planos	Informação do total de registros C2(dados do plano) informada não confere com o total encontrado.	O total de linhas do tipo "C2" informado não confere com o total encontrado.	
C3-Justificativa Técnica	Informação do total de registros "C3" (justificativa técnica) não confere com o encontrado	O total de linhas do tipo "C3" informado não confere com o total encontrado.	-----
C9-Linha trailer	Existe mais de uma linha trailer	Existe mais de uma linha trailer	-----
C9-Linha trailer	Não foi informada a linha trailer	Não foi informada a linha trailer	-----
Linhas C2,C3,C4	Totais de registros do tipo C2 - Dados Plano, C3 - Justificativa Técnica e C4-Fator Moderador não confere com o encontrado	A informação do total de linhas do arquivo não confere com o total encontrado.	-----

Validação de Comunicados

Campo	Causa	Mensagens	Observações
Característica do Reajuste	Reajuste Linear igual a "N" quando a característica do reajuste é "Sem Reajuste"	"Reajuste é Linear?" não pode ser igual a "N" quando "Característica do Reajuste" for "Sem Reajuste"	Quando o campo "Característica do Reajuste" for preenchido com 3- "Sem Reajuste", o campo "Reajuste é Linear?" não pode ser preenchido com "N".
Característica do Reajuste	Característica do reajuste diferente de '1' - Variação de Custos Assistenciais, '2' - Variação no Índice de Utilização, '3' - Sem Reajuste, '4'- Outra	"Característica do Reajuste" com preenchimento inválido	Característica do reajuste não pode ser diferente de '1' - Variação de Custos Assistenciais, '2' - Variação no índice de Utilização, '3' - Sem Reajuste, '4'- Outra
Característica do Reajuste	Característica do Reajuste igual 3- "Sem Reajuste" e Percentual de Reajuste diferente de zero	Se a característica do Reajuste: 3- "Sem Reajuste", então o percentual de reajuste deve ser zero	Quando o campo "Característica do Reajuste" for preenchido com 3- "Sem Reajuste", o percentual de reajuste tem que ser igual a zero
Característica do Reajuste	Característica reajuste 1' - Variação de Custos Assistenciais ou '2' - Variação no índice de Utilização e percentual de reajuste igual a zero	Quando a característica do Reajuste for 1 - "Variação de Custos assistenciais" ou 2- "Variação no índice de utilização", o Percentual de reajuste não pode ser igual a zero	-----
CNPJ Operadora	CNPJ inválido	Nº de CNPJ inválido	-----
Razão Social	Razão social da operadora não informada	Razão social da operadora não foi informada	-----

Código do Plano na Operadora	Código do plano na operadora não preenchido	“Código do plano na operadora” não informado	
Registro ANS da Operadora	Registro ANS da Operadora inválido	Número de Registro da operadora na ANS inválido	O Número de Registro da Operadora informado não é um número válido na ANS
Dispersão dos Beneficiários	Dispersão dos beneficiários diferente de [E]-Exclusivamente ou [M]-Majoritariamente	Dispersão dos beneficiários com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são "M" para Majoritariamente e "E" para Exclusivamente. O campo "Dispersão dos Beneficiários" deve ser preenchido com “E” caso todos os beneficiários de um mesmo contrato e plano tiverem domicílio em uma mesma UF, caso contrário deve ser preenchido com “M”.
Mês/Ano Início Período Análise	Mês/ano do período Inicial de análise inválido ou não preenchido.	“Mês/ano início período de análise” inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Final Período Análise	Mês/ano do período Final de análise inválido ou não preenchido.	“Mês/ano final período de análise” inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Análise	Data Final da análise anterior à Data de início da análise	“Mês/Ano final período da análise” anterior ao “Mês ano início da análise”.	Mês/ano do final do período de término da análise deve ser posterior ao Mês/Ano do início da análise
Mês/Ano Início Período Aplicação	Mês/ano do período Inicial de aplicação inválido ou não preenchido.	“Mês/ano início período de aplicação” inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação	Mês/ano do período Final de aplicação inválido ou não preenchido.	“Mês/ano final período de aplicação” inválido ou não preenchido	-----
Mês/Ano Início Período Aplicação	Data de início da aplicação anterior a 05/2001	Mês/Ano de início da aplicação não pode ser anterior a "05/2001"	-----
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Inicial Período Aplicação	Data Final da Aplicação anterior à de início da Aplicação	Mês/Ano do final da aplicação anterior ao Mês/ano do início da aplicação.	Mês/Ano de término da aplicação deve ser posterior ao Mês/Ano de início da aplicação
Mês/Ano Final Período Aplicação / Mês/Ano Início Período Aplicação	Período de Aplicação maior que 12 meses	Período de Aplicação não pode ser superior a 12 meses	-----
Mês/Ano Final Período Análise / Mês/Ano Início Período Aplicação	Data Final da análise anterior à Data de início de aplicação	“Mês/ano final do período de análise” deve ser anterior ao “Mês/ano do início do período de aplicação” do reajuste	-----

Mês/Ano Início Período Aplicação / Mês/Ano Final Período Análise	Período de Aplicação anterior ao Período de Análise	Mês/ano início Período de Aplicação não pode ser anterior ao Mês/ano final Período de Análise	Período de Aplicação não pode ser anterior ao Período de Análise
Modalidade de Contratação	Modalidade de contratação com valor diferente de 1-Com Patrocinador ou 2 - Sem Patrocinador	“Modalidade de contratação” com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo Modalidade de contratação são [1]-Com Patrocinador ou [2] - Sem Patrocinador
Nº Beneficiários	Número de beneficiários com valor menor que zero	Número de beneficiários com valor inválido	Número de beneficiários não pode ser menor que zero.
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não contém nenhum algarismo (número)	“Nº Contrato ou Apólice” inválido	Nº Contrato ou Apólice deve conter pelo menos 1 algarismo numérico.
Nº Contrato ou Apólice	Número do contrato não informado	“Nº Contrato ou Apólice” não informado	Nº do Contrato ou Apólice deve ser preenchido
Nome do Plano	Nome do plano não informado	“Nome do plano” não informado	Nome do plano deve ser preenchido -----
Nº de Registro do Plano	Número de registro do plano inválido	Número de registro do plano inválido	Número de registro do plano não é um registro válido na ANS
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Numero de registro do plano diferente de "999999999" e código o código do plano na operadora diferente de "999999999"	"Código do Plano na Operadora" com preenchimento inválido	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base na RN nº64/03, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN nº 56/03, alterada pela RN n.º 95/05. Para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Nº de Registro do Plano/Código do Plano na Operadora	Numero de registro do plano igual a "999999999" e o código do plano na operadora igual " 999999999"	"Código do Plano na Operadora", deve ser diferente de "999999999"	Para os planos contratados até 1º de janeiro de 1999 e os planos adaptados com base na RN nº64/03, refere-se ao código utilizado pela operadora conforme o definido na RN nº 56/03, alterada pela RN n.º 95/05. Para os demais planos, o campo será preenchido com "999999999".
Percentual de Reajuste	O Percentual de Reajuste superior a 1000%	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor superior a 1000%.
Percentual de Reajuste	Percentual de Reajuste inferior a -100%	"Percentual de Reajuste" inválido.	O campo "Percentual de Reajuste" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.

Alteração de Franquia/Co-participação	Alteração de Franquia/Co-participação diferente de [S]-Sim ou [N]-Não	Alteração de Franquia e Co-participação com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo são [N]-não ou [S]-Sim. O campo "Alteração Franquia/Co-participação" deve ser preenchido com "S", caso tenha sido alterada a co-participação e/ou franquia como complemento ou em substituição ao reajuste no período de que trata o comunicado. Caso contrário, deve ser preenchido com "N".
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação superior a 2000%	"Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia e Co-participação" com valor inválido.	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação e franquia" não pode ser preenchido com valor superior a 2000%.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação menor ou igual ao Percentual de Reajuste	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Co-participação" deve ser superior ao "Percentual de Reajuste"	-----
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Alteração de Franquia/Co-participação igual a "N" e Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação diferente de zero	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia/Co-participação" com valor inválido.	Quando o campo "Alteração Franquia/Co-participação" for preenchido com "N", o campo "Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação" deve ser preenchido com zero.
Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação	Percentual de Reajuste Acrescido de Franquia/Co-participação inferior a -100%	"Percentual de Reajuste acrescido de Franquia e Co-participação" com valor inválido	O campo "Percentual de Reajuste acrescido de Co-participação e franquia" não pode ser preenchido com valor inferior a -100%.
Reajuste é Linear	Reajuste Linear diferente de [S]-Linear ou [N]- Não linear	Campo: "Reajuste é Linear?" com preenchimento inválido.	Valores válidos para o campo "Reajuste Linear?" são [S]-Linear ou [N]- Não linear
UF do contrato	UF do contrato não corresponde a nenhuma das UFs cadastradas na tabela que acompanha o aplicativo	Campo "UF do contrato" com preenchimento inválido	-----
Justificativa Técnica	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	Não foram informados dados da Justificativa Técnica do contrato	O campo Justificativa Técnica é obrigatório.
Fator Moderador	Os dados da tela de Fator Moderador não foram preenchidos	Tabela de Fator Moderador não preenchida para este comunicado	É obrigatório o preenchimento da tabela de Fator Moderador quando o campo "alteração da Franquia/Co-participação" é preenchido com Sim [S]..

Fator Moderador	Tabela de Fator Moderador incompleta ou inválida.	Tabela de Fator Moderador incompleta ou inválida	Não foram encontrados todos os itens de cobertura na tabela de Fator Moderador. Ou não foi informado valor ou percentual para nenhum item de cobertura
Fator Moderador Item Cobertura	Item Internação com os campos percentual(Antes/Após) preenchidos	O item Internação não admite preenchimento de percentuais	-----
Fator Moderador - Percentuais / Valores	Colunas de Valores e Percentuais (%) preenchidos ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	As colunas de Valores e Percentuais (%) não podem ser preenchidas ao mesmo tempo para um mesmo item de cobertura	Devem ser informados exclusivamente Valores ou Percentuais para um item de cobertura.
Fator Moderador - Percentual Antes e Percentual Após	Percentuais do Fator Moderador diferentes de 0 para o Item de cobertura Internações	Percentuais de Franquia/Co-participação devem ser iguais a zero para o Item de cobertura Internações	-----
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não numérico	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não numérico	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Percentual Após a Alteração está preenchido.	A introdução de Fator Moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração está preenchido.	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Percentual Antes da Alteração estiver preenchido.	A exclusão de Fator Moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Fator Moderador - Percentual Antes	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação maior que 99.99	Percentual Antes da Alteração inválido.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser maior que 99.99
Fator Moderador - Percentual Após	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação maior que 99.99	Percentual Após a Alteração inválido.	Percentual Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser maior que 99.99

Fator Moderador - Percentual Antes e Percentual Após	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual ao Percentual Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Percentual Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser diferente do Percentual Após a Alteração, quando maiores que zero.	Percentuais iguais não caracterizam alteração de Franquia/Co-participação.
Fator Moderador - Valor Antes	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação
Fator Moderador - Valor Após	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação menor que zero.	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser menor que zero.	Não são permitidos valores negativos para o campo Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação
Fator Moderador - Valor Antes	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Fator Moderador - Valor Após a Alteração está preenchido.	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação está preenchido.	A introdução de Fator Moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.
Fator Moderador - Valor Após	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação igual a zero quando o Fator Moderador - Valor Antes da Alteração está preenchido.	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação não pode ser igual a zero quando o Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação estiver preenchido.	A exclusão de Fator moderador caracteriza novo produto. Dúvidas, consultar a ANS.-
Fator Moderador - Valor Antes	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação não é numérico	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Valor Após	Fator Moderador - Valor Após da Alteração de Franquia/Co-participação não é numérico	Fator Moderador - Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação deve ser numérico	-----
Fator Moderador - Valor Antes e Valor Após	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação igual ao Fator Moderador - Valor Após a Alteração, porém ambos maiores que zero.	Fator Moderador - Valor Antes da Alteração de Franquia/Co-participação deve ser diferente do Valor Após a Alteração de Franquia/Co-participação, quando maiores que zero.	Valores iguais não caracterizam alteração de Franquia/Co-participação.
Observação	Observação não preenchida quando Valores ou Percentuais (%) foram informados	Observação deve ser preenchida quando Valores ou Percentuais (%) forem informados	Campo de preenchimento obrigatório com a fundamentação técnica da metodologia da alteração de franquia/co-participação e demais informações que julgar necessário.

8

Confirmação de Processamento

Para confirmar o recebimento do arquivo e sua devida incorporação à base de dados da Agência, um dia útil após o envio, o usuário deverá consultar a tela “VERIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE DADOS”, no site da ANS.

Basta acessar o site da ANS e clicar em <Planos e Operadoras>, <Espaço da Operadora>, <Compromissos e Interações com a ANS>, <Solicitações e Consultas> e <Verificação de incorporação de dados>).

Se preferir, [clique aqui e acesse](#).

VERIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE DADOS

Este sistema possibilita a conferência dos dados fornecidos pela operadora à ANS na transmissão dos arquivos: Nota Técnica de Registro de Produtos (NTRP), Aumento de Mensalidade (RPC), Sistema de Informações de Produtos (SIP), Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos (PIAC) e Sistema de Cadastro de Planos Antigos (SCPA). Caso haja dados incorretos e incompletos, a operadora será informada.

CNPJ

(8 dígitos iniciais, sem pontos)

Senha

(senha "TXT")

OK»

Alterar senha

☐ Quando usar senha "TXT"?

☐ Obter senha "TXT" pela primeira vez

☐ Alterar senha "TXT"

☐ Esqueceu senha "TXT"?

Consulta aos Comunicados de Reajustes de Planos Coletivos

A ANS disponibiliza, em seu site, a consulta aos comunicados incorporados a sua base de dados, pela tela “CONFERÊNCIA DOS COMUNICADOS DE REAJUSTES DE PLANOS COLETIVOS”.

Basta acessar o site da ANS e clicar em <Planos e Operadoras>, <Espaço da Operadora>, <Compromissos e Interações com a ANS>, <Solicitações e Consultas> e <Conferência dos comunicados de reajuste de planos coletivos>).

Se preferir, [clique aqui e acesse](#).

A imagem mostra a interface de login para a "CONFERÊNCIA DOS COMUNICADOS DE REAJUSTES DE PLANOS COLETIVOS". O título está em letras verdes. Abaixo dele, há um texto explicativo: "Para acessar extrato para conferência dos Comunicados de Reajustes de Planos Coletivos enviados através do aplicativo RPC, preencha os campos abaixo com os dados da operadora.".

Existem dois campos de entrada:

- Um campo rotulado "CNPJ" com o texto "(8 dígitos iniciais)" ao lado.
- Um campo rotulado "Senha".

Abaixo do campo "Senha", há um link "Alterar senha". No canto inferior direito, há um botão "OK" com uma seta para a direita.

9

Suporte

Endereço Eletrônico

O Suporte de implantação e operacionalização do sistema está disponível no [site da ANS](#). Basta clicar e acessar nas opções abaixo.

- [Disponibilização do Aplicativo](#)
- [Manual do Usuário](#)
- [Histórico de Versão](#)
- [Verificação de incorporação de dados](#)
- [Conferência dos Comunicados de Reajuste de Planos Coletivos](#)

Dúvidas – Informações - Orientações

Para esclarecer dúvidas ou solicitar informações e orientações, o usuário pode entrar em contato com a ANS pelos canais abaixo:

- **Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores**

A ANS disponibiliza, em seu site, o canal **Central de Atendimento a Operadoras e Prestadores**, pelo qual o usuário poderá esclarecer dúvidas, obter informações e receber orientações a respeito do aplicativo.

[Clique aqui e acesse.](#)

- **DISQUE ANS**

Se preferir, pode entrar em contato pelo DISQUE ANS 08007019656.